



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Políticas Públicas

Departamento de Economia

MARINA ORNELAS BALLARIN

**IMPACTO DA RENDA NA PARTICIPAÇÃO FEMININA NO MERCADO DE
TRABALHO BRASILEIRO**

Brasília

2019

MARINA ORNELAS BALLARIN

**IMPACTO DA RENDA NA PARTICIPAÇÃO FEMININA NO MERCADO DE
TRABALHO BRASILEIRO**

Monografia apresentada ao Departamento de Economia da Universidade de Brasília como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientadora: Prof. Dra. Andrea Felipe Cabello

**Brasília
2019**

RESUMO

Este trabalho avalia se a classe socioeconômica da mulher, em termos gerais de renda, tem impacto na sua participação no mercado de trabalho brasileiro. Para tanto foram avaliados dados da PNAD de 2005 a 2015 em âmbitos de renda, escolaridade, atividades domésticas e estrutura familiar e salário entre homens e mulheres. O resultado encontrado é de que quanto maior a classe socioeconômica da mulher, maior sua participação no mercado de trabalho e, conseqüentemente, menor a desigualdade entre a participação de homens e mulheres no mercado de trabalho.

Palavras-chave: Mercado de Trabalho; Participação; Mulheres; Renda.

ABSTRACT

This work evaluates whether the socioeconomic status of women, in terms of income, impacts her participation in the Brazilian labor market. To this purpose, data from the PNAD from 2005 to 2015 was evaluated in terms of income, education, household chores and familiar structure among men and women. The result is that the higher the socioeconomic status of the woman, the larger her participation in the labor market, hence smaller is the inequality between female and male participation in the labor market.

Keywords: Labor Market; Participation; Women; Income.

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - Taxa de participação da população feminina de 16 anos ou mais de idade, segundo situação de pobreza - Brasil, 2015.....	27
GRÁFICO 2 - Taxa de participação da população de 16 anos ou mais de idade, por sexo, segundo situação de pobreza - Brasil, 2015.....	28
GRÁFICO 3 - Taxa de participação da população de 16 anos ou mais de idade, por sexo, segundo situação de pobreza - Brasil, 2005 a 2015.....	29
GRÁFICO 4 - Taxa de desocupação da população de 16 anos ou mais de idade, por sexo, segundo situação de pobreza - Brasil, 2005 a 2015.....	30
GRÁFICO 5 - Proporção da População de 16 anos ou mais de idade Sem Renda Própria no Total da População, por sexo - Brasil, 2005 a 2015.....	31
GRÁFICO 6 - Proporção da População de 16 anos ou mais de idade Sem Renda Própria no Total da População, por sexo - Brasil, 2005 a 2015.....	32
GRÁFICO 7 – Proporção da Renda das Mulheres na Renda Mensal Familiar - Brasil, 2005 a 2015.....	32
GRÁFICO 8 – Jornada de trabalho total semanal da população de 16 anos ou mais de idade, por sexo, segundo tipo de trabalho - Brasil, 2005 e 2015.....	34
GRÁFICO 9 – Jornada de trabalho total semanal da população de 16 anos ou mais de idade, por sexo, segundo tipo de trabalho e situação de pobreza - Brasil, 2015.....	35
GRÁFICO 10 - Média de Horas Semanais Dedicadas aos Afazeres Domésticos pela População de 16 anos ou mais de idade, por Sexo, segundo Número de Filhos - Brasil, 2015.....	37
GRÁFICO 11 - Média de Horas Semanais Dedicadas aos Afazeres Domésticos pela População de 16 anos ou mais de idade, por Sexo, segundo Número de Filhos - Brasil, 2005 a 2015.....	38
GRÁFICO 12 - Média de Horas Semanais Dedicadas a Afazeres Domésticos pela População de 16 anos ou mais de idade, por Sexo, segundo Posição na Família - Brasil, 2015.....	39
GRÁFICO 13 - Proporção de crianças de 0 a 6 anos de idade que frequentam escola ou creche, segundo situação de pobreza – Brasil 2005 a 2015.....	40
GRÁFICO 14 – Proporção de crianças de 0 a 6 anos de idade que frequentam escola ou creche, segundo situação de pobreza - Brasil, 2015.....	40
GRÁFICO 15 - Cobertura escolar de crianças e jovens, segundo faixa etária - Brasil, 2005 a 2015.....	41
GRÁFICO 16 - Cobertura escolar de crianças e jovens, segundo faixa etária e sexo - Brasil, 2015.....	42
GRÁFICO 17 - Média de anos de estudo da população de 15 anos ou mais de idade, por sexo, segundo situação de pobreza - Brasil, 2015.....	43
GRÁFICO 18 - Média de anos de estudo da população de 15 anos ou mais de idade, por sexo, segundo situação de pobreza - Brasil, 2005 a 2015.....	44

GRÁFICO 19 – Taxa de participação das pessoas com 16 anos ou mais de idade, por sexo, segundo grupos de anos de estudo - Brasil, 2005 a 2015..	45
GRÁFICO 20 – Taxa de participação das pessoas com 16 anos ou mais de idade, por sexo, segundo grupos de anos de estudo - Brasil, 2015.....	46
GRÁFICO 21 - Distribuição das pessoas de 15 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, segundo o sexo e os grupamentos de atividade do trabalho principal – Brasil, 2015	47
GRÁFICO 22 - Distribuição percentual da população ocupada com 16 anos ou mais de idade, segundo sexo e posição na ocupação - Brasil, 2015.....	48
GRÁFICO 23 - Distribuição percentual da população feminina ocupada com 16 anos ou mais de idade, segundo sexo e posição na ocupação - Brasil, 2005 a 2015.....	49
GRÁFICO 24 – Distribuição percentual da população masculina ocupada com 16 anos ou mais de idade, segundo sexo e posição na ocupação - Brasil, 2005 a 2015.....	50
GRÁFICO 25 - Distribuição Percentual da População Ocupada de 16 anos ou mais de idade, por Faixa de Rendimento no Trabalho Principal - Brasil, 2015	51
GRÁFICO 26 - Distribuição Percentual da População Masculina Ocupada de 16 anos ou mais de idade, por Faixa de Rendimento no Trabalho Principal - Brasil, 2005 a 2015.....	52
GRÁFICO 27 - Distribuição Percentual da População Feminina Ocupada de 16 anos ou mais de idade, por Faixa de Rendimento no Trabalho Principal - Brasil, 2005 a 2015.....	52

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

PEA – População Economicamente Ativa

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	9
2.	PANORAMA GERAL DOS FATORES QUE INFLUENCIAM A PARTICIPAÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO	10
	2.1 ATIVIDADES DOMÉSTICAS E ESTRUTURA FAMILIAR	13
	2.2 EDUCAÇÃO	16
	2.3 SALÁRIO	18
3.	METODOLOGIA	22
	3.1 CRITÉRIOS	22
	3.2 INDICADORES	24
4.	ANÁLISE EMPÍRICA DO IMPACTO DA RENDA NA PARTICIPAÇÃO FEMININA NO MERCADO DE TRABALHO	27
	4.1 RENDA E ATIVIDADES DOMÉSTICAS E ESTRUTURA FAMILIAR	33
	4.2 RENDA E EDUCAÇÃO	42
	4.3 RENDA E SALÁRIO	46
5.	CONCLUSÃO	53
6.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	55

1. INTRODUÇÃO

A taxa de participação feminina no mercado de trabalho cresceu nos últimos anos (BARBOSA, 2014; IZAKI, SOARES, 2002). No entanto, o que esse crescimento representa dentro da posição da mulher na sociedade? As mulheres estão indo para o mercado de forma homogênea em todos os setores de atuação profissional e em todas as classes sociais? Percebe-se, no Brasil e no mundo, uma tendência geral das mulheres em buscarem opções de trabalho mais flexíveis em termos de horários e mobilidade (GUEDES, SOUSA, 2016; BRUSCHINI, 1994; WORLD DEVELOPMENT REPORT, 2012), em decorrência da sua atuação familiar, o que acaba concentrando a atuação feminina em determinados setores. Tais setores, no entanto, justamente por sua característica de flexibilização, são geralmente mais desvalorizados e com retornos salariais mais baixos, o que influencia negativamente o custo de oportunidade da decisão de trabalhar fora para as mulheres (GUEDES, SOUSA, 2016; BRUSCHINI, 1994).

O objetivo deste trabalho é entender melhor essas dinâmicas familiares e a relação do trabalho da mulher em cada uma delas, buscando avaliar especificamente como a renda e/ou classe socioeconômica da mulher impacta a sua participação no mercado de trabalho. Por meio de revisões de trabalhos anteriores e análise de dados da PNAD de 2005 a 2015, serão discutidos os aspectos que influenciam a participação da mulher no mercado de trabalho sob o aspecto de como a renda interage com cada um deles.

Os aspectos de atividades domésticas, estrutura familiar, filhos, educação, salário, entre outros, impactam diretamente a questão do trabalho feminino, porém é necessário que sejam avaliados dentro das diversas faixas de renda no Brasil, pois nem sempre o impacto é o mesmo para todas as situações socioeconômicas. Com um entendimento mais específico, podem ser formuladas políticas públicas mais eficientes para cada camada da população.

2. PANORAMA GERAL DOS FATORES QUE INFLUENCIAM A PARTICIPAÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO

Histórica e tradicionalmente, o papel das mulheres nas sociedades em geral sempre foi o de cuidar das responsabilidades domésticas e dos filhos, enquanto os homens eram responsáveis por trabalhar fora de casa e sustentar financeiramente a família (GUEDES, SOUSA, 2016). Portanto, para que as mulheres tenham como sair de suas casas para trabalhar, as tarefas domésticas precisam ser redirecionadas e o cuidado com os filhos também precisa de uma alternativa (WORLD DEVELOPMENT REPORT, 2012). Dada essa realidade, encontra-se uma diferença entre a opção, seja ela voluntária ou involuntária, de participação no mercado de trabalho de mulheres pobres contra mulheres de classe social mais alta.

Como opção voluntária define-se que a mulher opta por participar do mercado de trabalho de forma conveniente à ela, não há uma necessidade explícita de trabalho remunerado em sua realidade. A opção involuntária, no entanto, acontece quando a mulher precisa do trabalho para aumentar sua renda, não há outra opção para custear a família, o trabalho remunerado da mesma trata-se de uma questão de subsistência. A decisão da mulher em trabalhar, no entanto, também depende da situação familiar em que ela se encontra, independente da renda (BRUSCHINI, 1994).

Nos casos de mulheres casadas, com filhos pequenos, e que tem o marido como provedor financeiro da família, se as mulheres saem da casa para trabalhar por motivos de necessidade financeira, para complementar a renda do marido, entende-se que a condição financeira da família não é favorável. Porém, dada uma condição financeira não favorável, torna-se mais difícil o custeio de uma “terceirização” dos cuidados com os filhos, o que torna a resposta da mulher não tão óbvia. O Brasil não dispõe hoje de um serviço de educação com creches e berçários gratuitos de fácil acesso, o que significa que muito provavelmente para poderem trabalhar fora de casa muitas mulheres precisarão encontrar alternativas à criação dos filhos que representam um gasto a mais na família (BRUSCHINI, 1994; BARBOSA

2014). Isto muda o cálculo do custo de oportunidade da mulher em buscar um trabalho fora de casa.

Para Guedes e Sousa (2016)

A inserção da mulher de forma parcial no mercado de trabalho tem fortes vínculos com a provisão insuficiente de mecanismos de conciliação entre trabalho e família, em especial para as mulheres mais pobres, que não podem se valer do modelo de delegação e não têm acesso às instituições privadas de provisão de cuidados. No que se refere ao cuidado de crianças pequenas, a situação mais delicada das mulheres pobres é perceptível no fato de apenas 14% das crianças de 0 a 3 anos, de famílias do primeiro decil de renda, terem recebido cuidados formais, por meio de creches, em 2014.

Em casos semelhantes porém não havendo filhos, o custo seria diferente, pois a administração de tarefas domésticas como cozinhar, limpar, entre outras, é mais plausível de ser feita concomitantemente ao trabalho fora de casa do que a criação dos filhos.

Já em casos onde a mulher é arrimo de família, no entanto, a figura muda. Nesse caso sua inserção no mercado de trabalho independe da classe social na qual está inserida, pois independente de qual será o retorno, alguém na família tem que garantir a entrada de dinheiro, seja ele muito ou pouco. O trabalho neste caso seria considerado involuntário, pois a mulher não tem a opção de não trabalhar, e dessa forma seu custo tem um cálculo diferente.

O caso das mulheres solteiras, com ou sem filhos, se assemelha ao das mulheres arrimo de família, pois são elas as responsáveis pelo seu próprio sustento, tornando o trabalho uma necessidade, e não uma opção. As dificuldades encontradas pela mulher no dia-a-dia claramente mudam, principalmente entre mulheres com ou sem filhos, mas nesses casos, o fato de que há a necessidade de ser responsável pela sua fonte de renda é a mesma (BARBOSA, 2014; CACCIAMALI, HIRATA, 2005).

A questão dos rendimentos da mulher também é de grande importância no entendimento de sua participação. Não entrando no mérito da diferença de salário entre homens e mulheres que executam funções exatamente iguais, percebe-se que, no geral, mesmo quando não há tal discriminação, as mulheres ainda ganham menos do que os homens, pelo setor de atuação em que estão inseridas. O retorno salarial costuma ser sempre menor em comparação àqueles de setores mais bem remunerados, onde ainda prevalece a presença masculina (WORLD DEVELOPMENT REPORT, 2012). Isso impacta diretamente à decisão da mulher em trabalhar fora de casa, e portanto também é um fator que precisa ser considerado nesta dinâmica.

Além disso, outro fator determinante citado extensamente na literatura é a educação da mulher, sendo esta a responsável pela inserção da mulher no mercado de trabalho. O fato de a educação ser o principal determinante do aumento da participação feminina do mercado de trabalho no entanto, não significa que a renda não esteja diretamente relacionada (IZAKI, SOARES 2002), pelo contrário, não é surpreendente que as mulheres mais ricas tenham aumentado sua participação mais do que as mulheres pobres (BRUSCHINI, 1994; BARBOSA, 2014).

As mulheres pobres tem menos acesso à educação do que mulheres ricas, e conseqüentemente, sendo a educação um fator de entrada no mercado de trabalho, as mulheres ricas acabam trabalhando mais do que as mais pobres. Uma vez que no Brasil a escolaridade está grandemente associada à classe socioeconômica dos indivíduos, o fato de ser a educação o principal indicador apenas reforça o quanto a renda tem influência nessa dinâmica.

Dado este contexto, fica evidente que não há como se avaliar o impacto da renda na participação feminina no mercado de trabalho sem uma análise paralela das atividades domésticas e estrutura familiar, educação, salário e renda. Para embasar, portanto, a análise de dados da PNAD a respeito do impacto da renda, este capítulo apresenta um panorama geral dos demais fatores relacionados - atividades domésticas e estrutura familiar, educação e salário. Após exposta essa base e a forma como tais fatores conversam com a situação socioeconômica da mulher, no capítulo seguinte serão

apresentados os dados referentes à renda e como eles estão de acordo com a literatura apresentada sobre o tema no Brasil nos últimos 25 anos.

2.1 ATIVIDADES DOMÉSTICAS E ESTRUTURA FAMILIAR

Dentro da literatura, os principais determinantes da participação da mulher no mercado de trabalho, a nível nacional e internacional, são a presença de filhos, renda domiciliar per capita e educação da mulher, bem como sua estrutura familiar (BARBOSA, 2014). Entretanto, todos esses fatores acabam esbarrando em uma característica que impacta todos eles e pode ser vista, então, como uma base da desigualdade: o trabalho doméstico. Segundo Bruschini (1994), a necessidade e as possibilidades que a mulher tem de trabalhar fora de casa dependem tanto de fatores econômicos quanto da posição que ela ocupa na unidade familiar.

O fato de a participação das mulheres no mercado de trabalho ser menor do que a dos homens não significa que elas trabalhem menos horas do que eles, uma vez que acabam sendo responsáveis por todo o trabalho doméstico e de cuidados com filhos. As horas de trabalho doméstico da mulher podem ser um grande empecilho para sua decisão e oportunidade de trabalhar fora de casa, assim como também são um determinante para a definição do tipo de trabalho que ela irá exercer fora de casa. A responsabilidade pelo trabalho doméstico faz com que trabalhos de fácil entrada e saída e/ou informais sejam mais atraentes para elas. No entanto, esses mesmos trabalhos representam uma maior inclinação à serem “fracos” e menos valorizados (WORLD DEVELOPMENT REPORT, 2012). Diante deste cenário, o incentivo a trabalhar é menor do que seria se as mulheres entrassem no mercado em posições de igual importância aquelas ocupadas pelos homens.

Dedecca, Ribeiro e Ishii (2009) observam que essa é uma tendência que começa antes mesmo de a mulher constituir família: ainda na posição de filha ela já sente o peso desses deveres, principalmente em contextos de baixa renda, onde ela não só se responsabiliza pelas tarefas domésticas, mas

também muitas vezes pela criação dos próprios irmãos, em casos em que a mãe trabalha fora de casa.

Segundo relatório do Banco Mundial (2012), em nenhum país do mundo as mulheres investem a mesma quantidade de horas que os homens no trabalho fora de casa, assim como os homens não investem a mesma quantidade de horas que as mulheres nos trabalhos domésticos (WORLD DEVELOPMENT REPORT, 2012). No Brasil, de acordo com relatório do IPEA (2016), em 2014, 90% das mulheres declararam realizar algum tipo de trabalho doméstico não remunerado, enquanto entre os homens esse número se reduz a 51%.

Em geral, as mulheres que optam por trabalharem fora de casa, seja essa opção voluntária ou não, se tornam vítimas de uma dupla jornada, por se verem obrigadas a conciliarem o trabalho doméstico com o emprego remunerado. O fato de a mulher trabalhar fora de casa não significa que a mesma seja poupada do trabalho doméstico, ou seja, o preço dessa participação no mercado de trabalho é muito mais alto do que é para o homem.

Guedes e Sousa (2016) caracterizam a situação do ingresso das mulheres no mercado de trabalho remunerado como uma revolução incompleta, uma vez esse aumento da participação não equilibra as funções atribuídas aos sexos, mas reforça as desvantagens vividas pelas mulheres, dado que elas ainda assumem praticamente sozinhas as atividades de trabalho doméstico. Araújo, Faustino e Maia (2017), reforçam esta ideia ao afirmar que fica claro que a maior inserção das mulheres no mercado de trabalho brasileiro nas últimas décadas não representou um benefício justo e igualitário para elas.

Quanto ao tipo de família, este não parece ser um fator de diferenciação para a jornada de trabalho fora de casa, no entanto é bastante significativo para analisar a disposição das responsabilidades domésticas entre homens e mulheres. Por esse motivo, acaba sendo impactante na composição da jornada de trabalho total, ou seja, na soma de horas de trabalho dentro e fora de casa (DEDECCA, RIBEIRO, ISHII, 2009).

Em Izaki e Soares (2002), já havia sido apresentado que, no início deste século, a grande mudança na participação das mulheres no mercado de trabalho foi protagonizada pelas mulheres cônjuges, isto é, as mulheres casadas começaram a sair de casa para trabalhar mais do que faziam antes. O estudo evidenciou que foi a entrada em massa das mulheres com marido no mercado de trabalho a razão principal do aumento observado.

No entanto, essa entrada não significou um aumento da jornada de trabalho doméstico dos homens, mas sim o aumento da dupla jornada da mulher. Segundo relatório do Banco Mundial (2012), o casamento de fato aumenta o número de horas de trabalho doméstico, mas não para o homem. Dedecca, Ribeiro e Ishii (2009) confirmam esta ideia ao afirmar que as maiores cargas horárias de trabalho total entre as mulheres são atribuídas às cônjuges, seguidas pelas mulheres chefes de família.

Dedecca, Ribeiro e Ishii (2009) ainda argumentam que

A inexistência de instrumentos legais para se lidar com o duplo trabalho das mulheres faz com que elas tenham que se esgotar numa dupla jornada bastante intensa, que tende a se elevar por conta dos pequenos ganhos reais de renda e da necessidade de buscar uma inserção no mercado de maior qualidade, que demanda mais horas de dedicação.

Ainda no quesito familiar, outro fator de peso são os filhos. Bruschini (1994) afirma que é a presença de filhos o que mais interfere na participação feminina no mercado de trabalho. Segundo Barbosa (2014), a presença de filhos com até doze anos de idade tem um impacto negativo na probabilidade da mulher participar no mercado de trabalho brasileiro. Em 2012, por exemplo, a presença de filhos entre zero e dois anos de idade reduzia essa probabilidade em mais de 17%.

No geral, a jornada de trabalho remunerado feminina é sempre menor do que a masculina. Dedecca, Ribeiro e Ishii (2009) sugerem que essa limitação deve ser um reflexo do extenso trabalho no âmbito familiar. No entanto, apesar da jornada de trabalho fora de casa ser menor para a mulher, quando

se trata de jornada total, a feminina é sempre superior à masculina. Isso mostra o quão impactante é a questão do trabalho doméstico na vida das mulheres.

Para se discutir a questão da inserção feminina no mercado de trabalho remunerado, portanto, é essencial que se leve em conta a dinâmica familiar na qual ela está inserida e o contexto de dupla jornada ao qual a mulher é naturalmente submetida. Desconsiderando tal fator, a discussão fica desestruturada, dado o impacto desta situação na questão laboral feminina.

2.2 EDUCAÇÃO

Acredita-se que o principal determinante para o aumento da participação da mulher no mercado de trabalho remunerado no início deste século foi a melhoria educacional das mesmas. Ela parece ser a única variável capaz de explicar estatisticamente tal variação, e é responsável por quase 50% da conta. Apesar disso, ainda se percebe uma grande diferença de participação entre mulheres solteiras, casadas, com e sem filhos, independente da renda e/ou escolaridade (IZAKI; SOARES, 2002; BARBOSA, 2014). Isso sugere que talvez a educação não seja suficiente para o entendimento da não-entrada da mulher no mercado de trabalho, mas ela ainda pode ser bom indicativo para explicar a entrada.

Caso as mulheres tivessem menos acesso a educação do que os homens, a diferença de participação na força de trabalho poderia fazer sentido uma vez que educação é um determinante importante para o trabalho. Porém, a realidade é que as mulheres tem mais anos de educação, o que invalida essa lógica geral (WORLD DEVELOPMENT REPORT, 2012). No entanto, apesar de não ser um fator que, sozinho, explica o porque dessa diferença, a educação ainda é um fator crucial no aumento da participação da mulher. Barbosa (2014) afirma que a taxa de participação aumenta com os anos de escolaridade das mulheres, tendo um impacto positivo na probabilidade da mulher participar no mercado de trabalho brasileiro. Oliveira, Scorzafave e Pazello (2009) mostram que, para baixos níveis de escolaridade, a maioria das mulheres acabam ficando na inatividade, sendo que em 2009 a

probabilidade de inatividade para mulheres com até quatro anos de estudo era de 60%.

Além disso, a escolaridade também tem um impacto importante na diferença nas taxas de probabilidade de desemprego entre homens e mulheres. Oliveira, Scorzafave e Pazello (2009) também observaram que, com o aumento da escolaridade, a trajetória do desemprego e da inatividade das mulheres passa a ser muito parecida com a dos homens, apesar de tais probabilidades serem sempre maiores para as mulheres. Ou seja, o aumento de escolaridade diminui a diferença entre os gêneros no sentido da probabilidade de desemprego, representando um fator que gera maior igualdade.

O nível educacional também influencia a questão do trabalho doméstico. Observa-se que a medida que o nível educacional cresce, o tempo gasto por homens e mulheres em tarefas domésticas tende a convergir, mesmo que a diferença ainda seja notável inclusive nas classes mais educadas. Um fator a ser destacado, no entanto, é o fato de que a convergência se dá porque o tempo gasto pelas mulheres diminui, e não porque o tempo gasto pelos homens aumenta (WORLD DEVELOPMENT REPORT, 2012).

No Brasil, segundo a PNAD de 2006, o tempo gasto por eles com afazeres domésticos se reduz com o aumento da escolaridade, mas a diferença entre as classes mais e menos educadas não passa de 10%. Já entre as mulheres, a escolaridade impacta muito mais o número de horas de trabalho doméstico. As mulheres com pouca escolaridade chegam a ter jornadas domésticas até 75% superiores às mulheres com nível superior completo. Percebe-se, portanto, uma relação inversa entre nível de escolaridade e horas de trabalho doméstico no caso das mulheres (DEDECCA, RIBEIRO, ISHII, 2009).

Em termos de jornada de trabalho total, tem-se que, para as mulheres, o aumento da escolaridade tende a fazer com que a jornada total se reduza. Isso se dá basicamente pela diminuição das horas de trabalho doméstico, uma vez que a escolaridade também tende a aumentar as horas de trabalho

no mercado. No entanto, as horas adicionais no mercado ainda são inferiores às horas de trabalho doméstico poupadas, fazendo com que a jornada total seja menor do que aquela exercida por mulheres menos escolarizadas (DEDECCA, RIBEIRO, ISHII, 2009).

Percebe-se, portanto, que a educação sozinha não é um fator explicativo para a desigualdade de gênero no mercado de trabalho e nem a única medida que deve ser tomada para estabilizar esta situação. No entanto, não deixa de ser um fator essencial para explicar essa dinâmica, quando combinado a demais fatores culturais e socioeconômicos.

2.3 SALÁRIO

Apesar de o emprego ter fatores de socialização envolvidos, o principal retorno que ele traz para o indivíduo é o salário. A determinação do salário pode, portanto, fazer diferença na decisão da mulher de trabalhar ou não, o que faz dele um determinante importante a ser analisado (SOARES, 2000).

De acordo com o World Development Report, 2012, as diferenças de produtividade e rendimentos entre os gêneros tem três possíveis explicações: as características dos trabalhadores, a diferença no tipo de atividade realizada e a diferença no retorno à essas duas anteriores. No entanto, o relatório sustenta que, apesar de as características e o retornos serem fatores consideráveis, o fator primordial da diferença de produtividade e rendimentos está nas atividades realizadas.

A participação da mulher no mercado de trabalho remunerado não significa que ela esteja ocupando os mesmos postos que os homens. Justamente por sua responsabilidade para com as atividades domésticas, as mulheres tendem a preferir setores de trabalho mais flexíveis (BRUSCHINI, 1994). Esse fenômeno é observado não só no Brasil, mas também internacionalmente, conforme relatório do Banco Mundial (2012) que afirma que ao redor de todo o mundo as mulheres parecem estar concentradas em trabalhos de baixa produtividade. Segundo o mesmo relatório, as mulheres tem uma tendência a procurarem trabalhos flexíveis e informais justamente para poderem combinar com as atividades domésticas. No entanto, tais

trabalhos geralmente pagam menos, e forma-se um ciclo vicioso, onde a discriminação se torna persistente e sistêmica.

Isso acaba ocasionando consequências ainda mais profundas, pois a busca por carreiras que dão mais flexibilidade para lidar com a dupla jornada muitas vezes isso significa optar por trabalhos informais onde as mulheres não tem garantidos direitos como licença maternidade e previdência social (ARAÚJO; FAUSTINO; MAIA, 2017). De acordo com relatório do IPEA (2016), mesmo a conjuntura de crescimento econômico do Brasil e a ampliação da “formalização” das relações de trabalho não representaram uma reversão no quadro de divisão sexual do trabalho, uma vez que parte significativa das mulheres que ingressaram no mundo do trabalho o fizeram por meio de contratos atípicos, informais ou por meio de terceirizações ou empreendedorismo, e nem sempre de forma legalizada e formal.

Hirata (2011) observou que o aumento do emprego feminino a partir dos anos noventa foi acompanhado pelo crescimento simultâneo do emprego vulnerável e precário. O estudo observou que cerca de 1/3 das trabalhadoras da época trabalhavam na informalidade, com ganhos reduzidos e por muitas vezes sem nenhuma proteção legal. Entre os homens, tais condições atingiam apenas 8% dos trabalhadores. No Brasil, em 2014, 39,1% das mulheres negras ocupadas estavam inseridas em relações precárias de trabalho, seguida pelos homens negros (31,6%), mulheres brancas (27,0%) e, por fim, os homens brancos (20,6%) (IPEA, 2016).

Fica bem claro que o cenário de trabalho das mulheres é bem diferente daquele vivenciado pelos homens. As consequências deste fato não se restringem apenas as condições de trabalho encontradas pelas mulheres e na conservação de seus direitos, mas também tem relação direta com a remuneração, pois tratam-se de postos de piores salários, agravando o impacto deste fator.

Além disso, apesar de as mulheres serem mais frequentemente encontradas em setores de trabalho informais ou flexíveis, e conseqüentemente de menor retorno salarial, a existência de uma diferença salarial dentro dos mesmos

ambientes e entre homens e mulheres com as mesmas qualificações também é um fator comum. Os resultados de Araújo, Faustino e Maia (2017) apontaram que, no Brasil, parte considerável dessa diferença salarial é devida às parcelas não explicadas da decomposição de salários, ou seja, não estão relacionadas à diferenças de dotações dos indivíduos, mas são devido à discriminação.

Soares (2000) observou que, entre mulheres brancas tão bem ou mais qualificadas que os homens brancos que trabalham em setores industriais e regiões cuja remuneração é idêntica tem o salário muito menor do que o deles. A diferença está em torno de 35%, e já foi bem maior. Pelo cálculos de Araújo, Faustino e Maia (2017), caso não houvesse discriminação, os salários das mulheres brancas no Brasil sofreriam um aumento de 33,15 %, em 2004, e 31,70 % em 2014.

Felizmente, o cenário parece estar mudando, ainda que lentamente. Conforme relatório do IPEA (2016)

Entre 2004 e 2014, o rendimento médio da população ocupada apresentou um aumento real de quase 50%, passando de pouco mais de R\$ 1.000, em 2004 para R\$1.595, em 2014. Este crescimento foi maior para mulheres (61%) do que para homens (44%), sendo que o maior aumento foi para as mulheres negras (77%) e o menor para os homens brancos (43%).

O fator remuneração é de extrema importância na decisão de trabalhar pois, entre mulheres que tem a opção de escolher, um salário baixo representa um menor incentivo para isso (WORLD DEVELOPMENT REPORT, 2012). Principalmente pelo fato de que trabalhar fora de casa significa, na maioria dos casos, uma dupla jornada de trabalho.

Este capítulo abordou as questões de atividades domésticas e estrutura familiar, educação, salário para embasar a perspectiva de que a renda não tem apenas um impacto direto, mas também indireto, uma vez que influencia todos os demais fatores apresentados e portanto precisa ser analisada de

maneira cruzada aos demais determinantes da participação da mulher no mercado de trabalho.

Seguindo este contexto, o capítulo seguinte especifica a metodologia utilizada para a avaliação da situação brasileira neste contexto com base nos dados da PNAD. Já o capítulo 4 apresenta a análise dos dados obtidos, argumentando sobre como a renda impacta diversos fatores relevantes para a participação feminina no mercado de trabalho no Brasil atualmente e, portanto, os mecanismos de oferta de trabalho precisam ser ajustados de acordo com a situação econômica da mulher, para representar um custo de oportunidade benéfico para a mulher optar por estar lá, quando tem a opção. Ou, em casos onde a opção não é voluntária, para que forneçam uma condição de adaptação da dupla jornada de forma digna, por meio de uma remuneração que a dê melhores condições de administrar a vida doméstica e profissional concomitantemente.

3. METODOLOGIA

O objetivo da análise empírica deste trabalho é avaliar como a renda impacta a participação da mulher no mercado de trabalho brasileiro levando em consideração os aspectos apresentados no capítulo anterior: atividades domésticas e estrutura familiar, educação, salário. Em cada um destes âmbitos foi observado como a renda se relaciona e impacta o trabalho da mulher dentro do contexto. Para tanto foram utilizados os dados das PNADs anuais de 2005 a 2015, com exceção do ano de 2010, em que a pesquisa não foi realizada. A estruturação dos dados foi feita de acordo com critérios e indicadores baseados nos já utilizados anteriormente pelo IBGE e IPEA, que serão detalhados nas sessões a seguir.

3.1 CRITÉRIOS

A categorização de situação de pobreza, posição na ocupação, posição na família, faixa de rendimentos, faixa etária e anos de estudo segue a metodologia utilizada pelo IPEA no projeto “Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça”.

Para a situação de pobreza, o critério adotado divide a população em quatro categorias com base no rendimento mensal domiciliar per capita deflacionado pelo INPC, no período de referência de Setembro de 2015, sendo:

Extremamente pobres – indivíduos com renda domiciliar per capita de até R\$ 77;

Pobres – indivíduos com renda domiciliar per capita maior ou igual a R\$ 77 e menor que R\$ 154;

Vulneráveis – indivíduos com renda domiciliar per capita maior ou igual a R\$ 154 e menor que R\$788;

Não pobres – indivíduos com renda domiciliar per capita maior ou igual a R\$788 (um salário mínimo de 2015).

Quanto a posição na ocupação, a divisão segue:

Funcionário Público/Militar;

Empregado sem Carteira Assinada;

Empregado com Carteira Assinada;

Conta Própria;

Empregado Doméstico;

Empregador;

Outros - trabalhadores na produção para o próprio consumo, trabalhadores na construção para o próprio uso e trabalhadores não remunerados.

A posição na família se refere à posição que cada indivíduo ocupa na estrutura familiar. Não foram considerados aqui os trabalhadores domésticos e parentes dos trabalhadores domésticos. A divisão, segue, portanto:

Chefe;

Cônjuge;

Filho;

Outro parente;

Outros – agregados e pensionistas.

As faixas de rendimento dizem respeito exclusivamente aos salários mensais recebidos pelos indivíduos em questão, diferentemente da situação de pobreza, que considera a renda mensal domiciliar per capita. As faixas de salário estão divididas em:

Até 1 Salário Mínimo;

Mais de 1 a 3 Salários Mínimos;

Mais de 3 a 5 Salários Mínimos;

Mais de 5 a 8 Salários Mínimos;

Mais de 8 Salários Mínimos.

Em relação à educação, as faixas etárias das crianças que frequentam creches ou colégios infantis foram divididas em de 0 a 3 anos e de 4 a 6 anos. A partir daí, as faixas etárias são divididas em 7 a 14 anos, que seria o equivalente ao ensino fundamental, 15 a 17 anos, equivalente ao ensino médio e 18 a 24 anos, equivalente ao ensino superior. Em termos de anos de estudo no total, as categorias são:

Menos de 1 ano;

De 1 a 4 anos;

De 5 a 8 anos;

De 9 a 11 anos;

12 anos ou mais.

Já a divisão de grupamentos de atividade do trabalho principal seguiu a adotada pelo IBGE nos indicadores harmonizados da PNAD, sendo:

Agrícola;

Indústria de transformação;

Outras atividades industriais;

Construção;

Comércio e reparação;

Alojamento e alimentação;

Transporte, armazenagem e comunicação;

Administração pública;

Educação, saúde e serviços sociais;

Serviços domésticos;

Outros serviços coletivos, sociais, pessoais.

3.2 INDICADORES

Os indicadores utilizados para a análise da situação seguem o padrão do IBGE, porém calculados seguindo a metodologia utilizada pelo IPEA em questões de desigualdade, conforme já especificado nos critérios.

Algumas especificações importante para estes indicadores são:

População Economicamente Ativa (PEA) - as pessoas ocupadas e desocupadas na semana de referência.

Pessoas Ocupadas - empregadas na semana de referencia.

Pessoas Desocupadas - aquelas que não estão trabalhando (desempregadas) mas procurando emprego na semana de referência.

Pessoa sem renda própria - aquelas com rendimento de todas as fontes igual a zero.

Os indicadores são os seguintes:

1 - Taxa de participação - razão entre a população economicamente ativa e a população total.

2 - Taxa de desocupação - razão entre a população desocupada e a população economicamente ativa.

3 - Proporção da população sem renda própria no total da população – razão entre as pessoas sem nenhuma renda sobre a população total.

4 - Proporção da renda das mulheres na renda mensal familiar - porcentagem da renda advinda das mulheres ocupadas de 16 anos ou mais de idade dentro da renda total da família. São consideradas as rendas médias mensais de todas as fontes.

5 - Jornada de trabalho total semanal - a soma das horas semanais gastas com afazeres domésticos e com o trabalho remunerado.

6 - Média de Horas Semanais Dedicadas aos Afazeres Domésticos – média das horas semanais gastas com atividades relacionadas ao lar, como lavar, passar, cozinhar, entre outras, e cuidados com filhos e/ou parentes.

7 - Proporção de crianças de 0 a 6 anos de idade que frequentam escola ou creche.

8 - Cobertura escolar de crianças e jovens – porcentagem de crianças e jovens que frequentam creches, escolas ou alguma instituição de ensino.

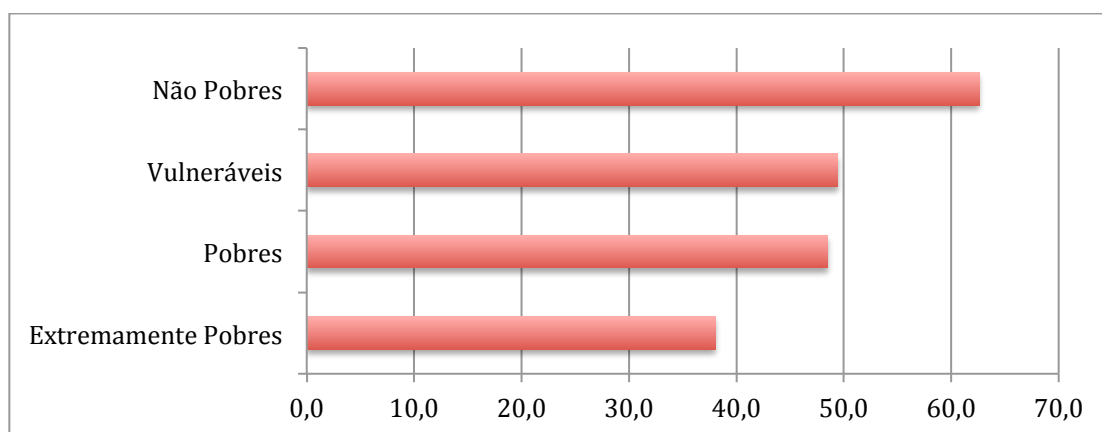
9 - Média de anos de estudo da população – média do total de anos em que a pessoa frequentou creches, escolas ou alguma instituição de ensino.

Tais indicadores foram calculados cruzando-se os dados de acordo com os critérios já especificados, para comparações de cada um deles dentre os grupos de acordo com o objetivo de cada análise. Todos os resultados estão dispostos nos gráficos apresentados no capítulo a seguir.

4. ANÁLISE EMPÍRICA DO IMPACTO DA RENDA NA PARTICIPAÇÃO FEMININA NO MERCADO DE TRABALHO

A taxa de participação no mercado de trabalho das mulheres acima de 16 anos apresenta uma diferença bastante visível dentro do corte de situação de pobreza. Contrariando o senso comum, de que as mulheres menos favorecidas deveriam buscar trabalho para aumentar a renda da família mais do que as mais favorecidas, percebe-se o inverso: segundo os dados da PNAD entre 2005 e 2015, no Brasil, essa taxa de participação foi diretamente proporcional à renda per capita da família, isto é, cresce quando o nível de renda aumenta. Enquanto, em 2015, as mulheres extremamente pobres tinham uma taxa de participação média de 38%, o número para as não pobres subia para 62,6%.

GRÁFICO 1 - Taxa de participação da população feminina de 16 anos ou mais de idade, segundo situação de pobreza - Brasil, 2015



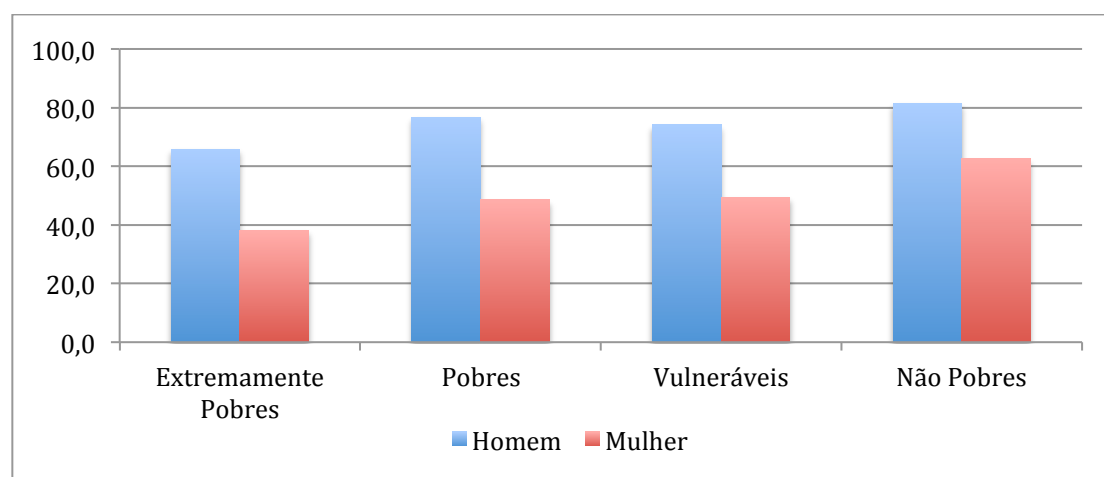
Fonte: PNAD/IBGE; IPEA
Elaboração própria

No mesmo ano, os homens apresentam uma pequena diferença nesse padrão, uma vez que aqueles em estado vulnerável têm uma participação 2,7% menor do que os pobres. No caso das mulheres, a ordem é diretamente crescente: extremamente pobres, pobres, vulneráveis e não pobres. Já os homens apresentam essa pequena inversão entre os vulneráveis e pobres. Ainda assim, os não pobres são os que têm maior participação e o extremamente pobres, a menor. A grande diferença, no entanto, está no contraste com as taxas femininas. Entre os extremamente pobres, os homens

tem uma taxa de participação de 65,9% contra apenas 38% no caso das mulheres. A maior diferença está entre os pobres, e a menor entre os não pobres, seguindo mais uma vez o padrão de que, à medida que a renda aumenta, a desigualdade diminui.

No entanto, outra diferença que deve ser observada é a diferença entre o primeiro e segundo lugar no caso de homens e mulheres. Enquanto as mulheres pulam de 49,4% para 62,6% do segundo para o primeiro lugar na ordem de participação, no caso dos homens esse salto é de apenas 76,8% para 81,5%. Ou seja, apesar da renda ser um indicativo importante para ambos os sexos, fica evidente como seu impacto é maior no caso das mulheres.

GRÁFICO 2 - Taxa de participação da população de 16 anos ou mais de Idade, por sexo, segundo situação de pobreza - Brasil, 2015



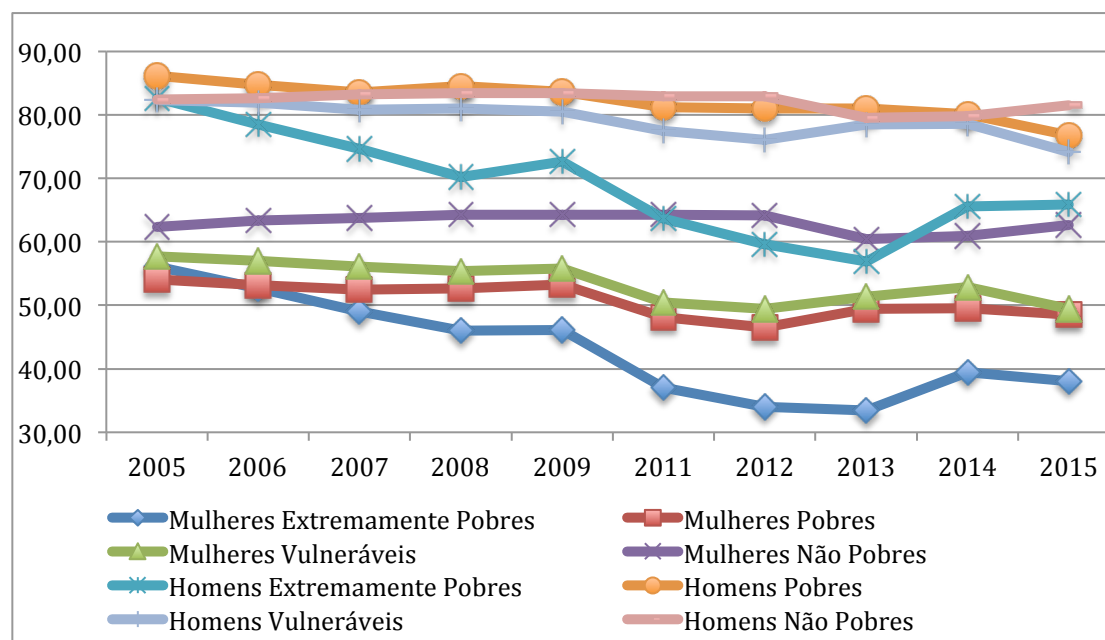
Fonte: PNAD/IBGE; IPEA
Elaboração própria

Ao longo dos anos esta taxa sofreu algumas variações significativas, tanto para homens quanto para mulheres em todas as situações de pobreza. A mudança mais brusca na curva ocorreu entre homens e mulheres extremamente pobres. Nesta categoria, a participação dos homens caiu de 82,64% em 2005 para 65,86% para 2015. A queda das mulheres, em comparação, foi de certa forma proporcional, mas vale ressaltar a enorme diferença nos números absolutos. A participação delas foi de 56,10% em 2005 para 38,02% em 2015.

Um comportamento padrão observado em quase todos os grupos foi a queda da taxa de participação entre 2005 e 2015. Com exceção das mulheres não pobres, todos os demais grupos sofreram diminuição. No entanto, este aumento mencionado das mulheres não pobres foi de uma ordem de 0,22%, podendo ser considerado quase irrisório. Uma outra observação relevante é o fato de que, com exceção dos anos de 2011 a 2013, a menor taxa de participação dos homens ainda foi maior do que a maior taxa de participação das mulheres.

Percebe-se, mais uma vez, que a renda tem um efeito positivo na participação das mulheres, uma vez que a relação de proporção direta entre renda e participação se mostra estável ao longos dos 10 anos observados, com uma única exceção no caso das mulheres extremamente pobres e pobres em 2005. Já para os homens, essa relação não segue a mesma estabilidade, com uma variação constante entre os pobres e não pobres.

GRÁFICO 3 - Taxa de participação da população de 16 anos ou mais de Idade, por sexo, segundo situação de pobreza - Brasil, 2005 a 2015



Fonte: PNAD/IBGE; IPEA
Elaboração própria

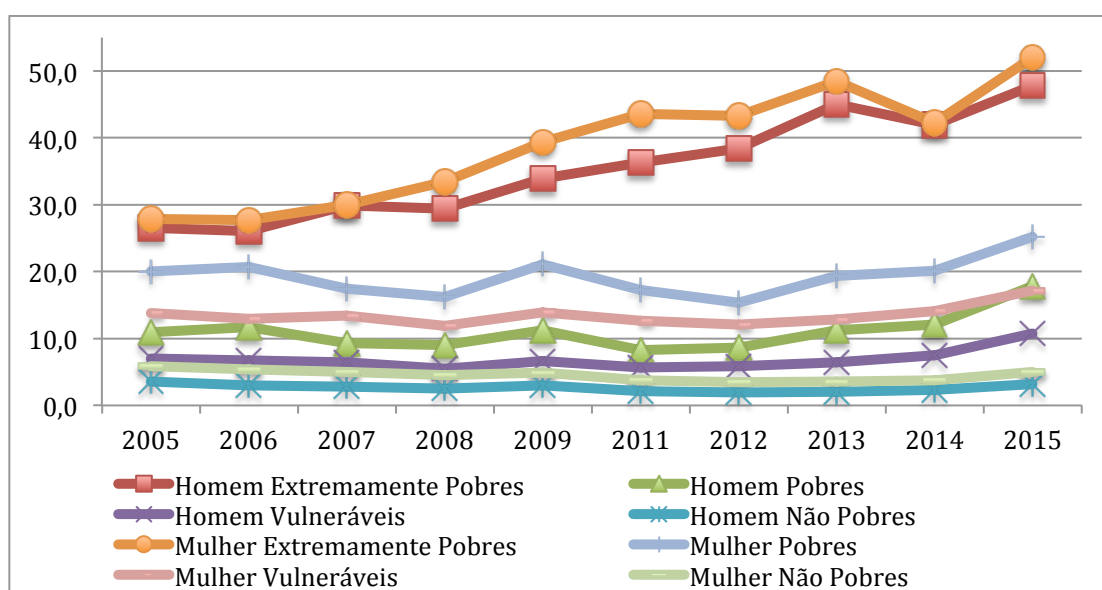
Tendo sido observada a queda global na participação, também foi visível o aumento na taxa de desocupação. No entanto, as variações foram menos bruscas do que no caso da taxa de participação. Apesar de ser claramente

perceptível uma variação na curva ao longo dos anos, ela ainda é bem mais suave do que no caso da participação.

Novamente, a maior distorção está no caso dos extremamente pobres, homens e mulheres. De 2005 para 2015 a taxa de desocupação subiu de 27,9% para 52% do caso das mulheres, e de 26,5% para 47,88% no caso dos homens. Ou seja, percebe-se que no caso da desocupação entre os extremamente pobres a disparidade de gênero não é tão significativa quando na taxa de participação. As demais categorias também tiveram aumentos, porém muito menos significativos. Os únicos que sofreram diminuição na desocupação foram os homens e mulheres não pobres, mas mesmo assim a diminuição foi pequena, indo de 3,6% para 3,2% para os homens e de 5,9% para 5% para as mulheres entre 2005 e 2015.

A grande diferença aqui está no fato de que a segunda menor taxa de desocupação está entre as mulheres não pobres, ou seja, em termos de desocupação os homens mais pobres ultrapassam as mulheres menos pobres, enquanto no caso da participação até os mais pobres estavam em melhor situação do que as mulheres não pobres. Mais uma vez, fica claro como o aumento da renda é benéfico para a ocupação da mulher.

GRÁFICO 4 - Taxa de desocupação da população de 16 anos ou mais de idade, por sexo, segundo situação de pobreza - Brasil, 2005 a 2015

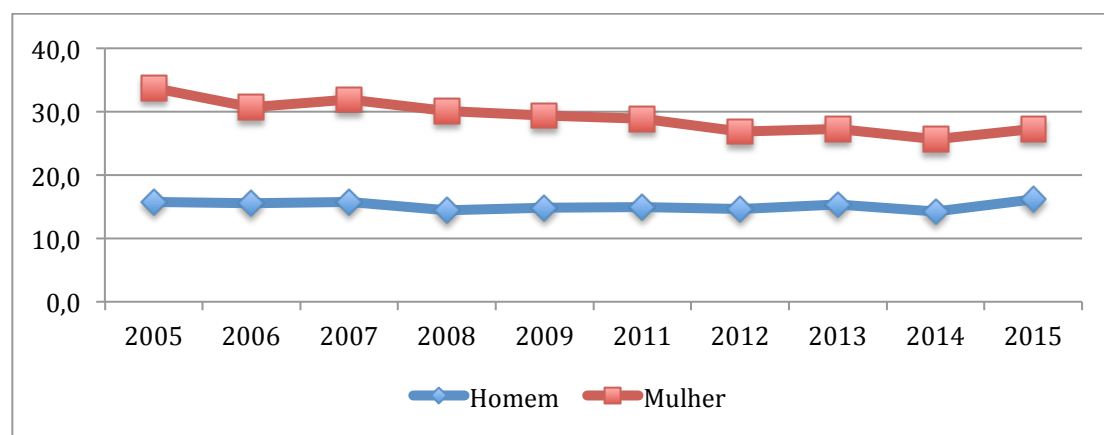


Fonte: PNAD/IBGE; IPEA
Elaboração própria

Outro indicador que sugere a diferença de participação no mercado de trabalho entre mulheres e homens é a proporção da população sem renda própria. Apesar da renda não se tratar exclusivamente de um retorno do trabalho, sendo também consideradas rendas advindas de outras fontes (como pensões, ajuda de familiares, entre outras), a principal fonte de renda no geral costuma ser o salário advindo de trabalhos remunerados. A diferença claramente grande entre homens e mulheres na condição de não terem renda própria mostra como a proporção de mulheres sem nenhuma renda ainda é alta e muito maior que a masculina, sugerindo que de fato a participação delas em atividades remuneradas é menor que a dos homens.

Apesar da diferença ainda ser grande em 2015, o ponto positivo é que nos últimos 10 anos houve uma diminuição na proporção das mulheres sem renda própria. Enquanto em 2005 33,7% das mulheres estavam nessa condição, em 2015 o número caiu para 27,2%. A situação dos homens se manteve estável no mesmo período, com pouquíssima variação. No gráfico 5 fica visível a diminuição no caso das mulheres e estabilidade no caso dos homens.

GRÁFICO 5 - Proporção da População de 16 anos ou mais de idade Sem Renda Própria no Total da População, por sexo - Brasil, 2005 a 2015

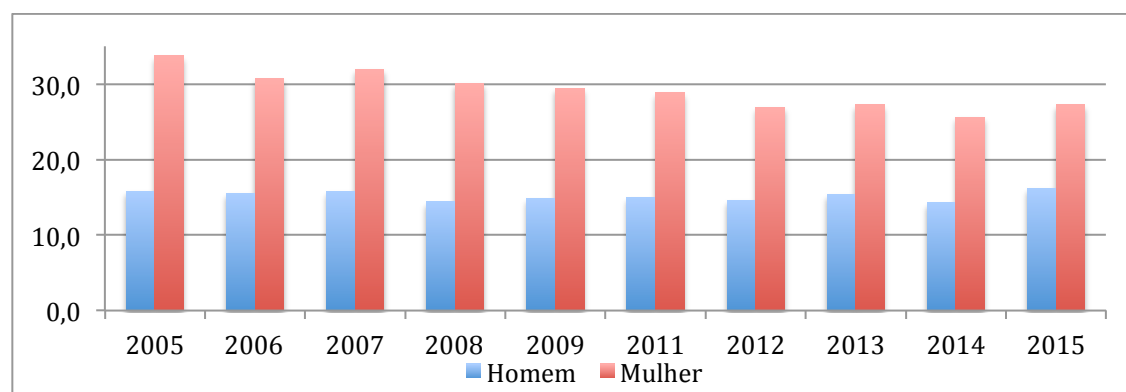


Fonte: PNAD/IBGE; IPEA
Elaboração própria

No entanto, apesar de ter havido uma melhora no caso das mulheres em termos de proporção da população sem renda própria, a diferença entre os gêneros ainda é bastante significativa. Em 2005 a diferença na proporção entre homens e mulheres era de 17,9%. Em 2015 este número caiu para

11%. A redução se deu tanto pelo aumento na proporção masculina quanto pela diminuição na proporção feminina. Porém, no geral, ainda que a diferença seja grande entre os gêneros, a situação das mulheres de fato melhorou neste período.

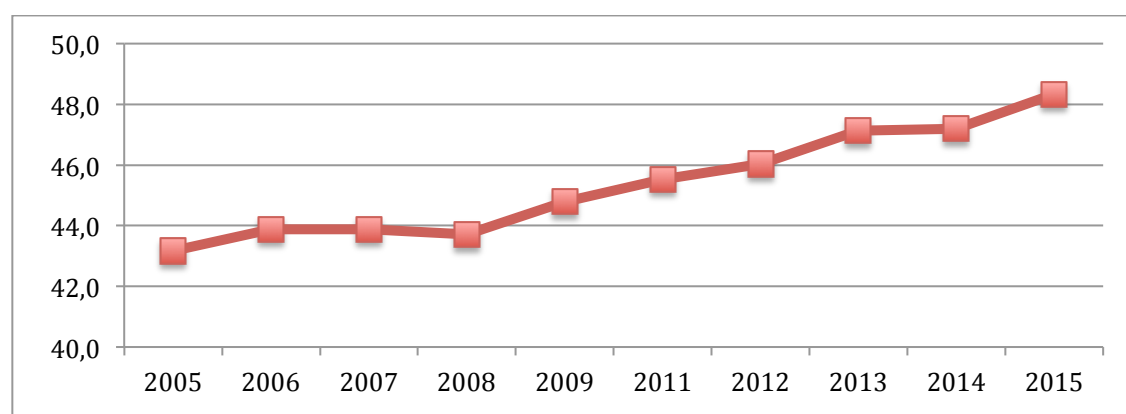
GRÁFICO 6 - Proporção da População de 16 anos ou mais de idade Sem Renda Própria no Total da População, por sexo - Brasil, 2005 a 2015



Fonte: PNAD/IBGE; IPEA
Elaboração própria

Em termos da participação da mulher na composição da renda familiar total, o cenário foi bastante positivo de 2005 a 2015. Enquanto em 2005 elas contribuíam com 43,2% da renda, em 2015 o número subiu para 48,3%, se aproximando da metade, o que já representa um caminho na direção da igualdade entre homens e mulheres no orçamento familiar. Com exceção do ano de 2008, onde houve uma ligeira queda, todos os demais anos deste intervalo foram de aumento nesta proporção.

GRÁFICO 7 – Proporção da Renda das Mulheres na Renda Mensal Familiar - Brasil, 2005 a 2015



Fonte: PNAD/IBGE; IPEA
Elaboração própria

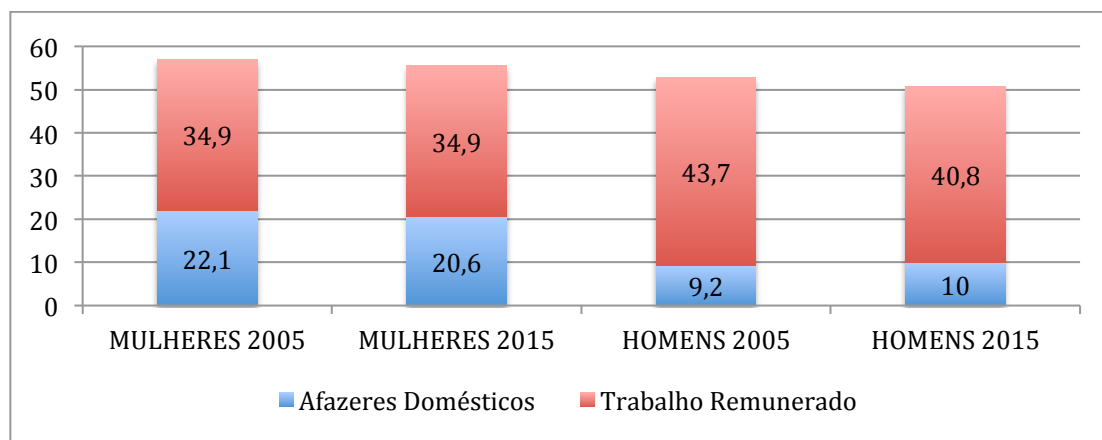
A conclusão que se pode definir é que, de maneira geral, a renda de fato impacta na participação da mulher no mercado, que é claramente menor do que a masculina, e não tem tamanho impacto na participação masculina, apesar de ainda ser um determinante importante para tal participação. Nas sessões a seguir serão observados os demais fatores relacionados à participação no mercado de trabalho e sua relação com a renda.

4.1 RENDA E ATIVIDADES DOMÉSTICAS E ESTRUTURA FAMILIAR

No geral, no que tange a jornada de trabalho remunerado, de fato os homens cumprem maior carga horária do que as mulheres. Em 2005, a média de horas semanais dedicadas ao trabalho para o mercado foi de 43,7 para os homens contra 34,9 para as mulheres. Mesmo 10 anos depois, em 2015, a figura mudou pouco, com as mulheres trabalhando em média ainda 34,9 horas semanais enquanto os homens diminuíram suas cargas para 40,8 horas. No entanto, ao se avaliar a jornada de trabalho total, considerando as horas gastas com trabalho remunerado e doméstico, as mulheres trabalham mais horas que os homens, em média, por semana. Em 2005 a jornada de trabalho semanal total média das mulheres era de 57 horas, variando pouco para 2015, ano em que a média foi de 55,5 horas. Para os homens a variação foi próxima em valor absoluto, apesar de diferente em termos proporcionais, uma vez que a jornada total para eles em 2005 era de, em média, 52,9 horas, e diminuiu para 50,8 em 2015.

Essa diferença na jornada total se dá, principalmente, porque a proporção entre o tempo a mais gasto pelos homens com trabalho remunerado não é equilibrada com o tempo a mais gasto pelas mulheres com afazeres domésticos. Em ambos os anos, 2005 e 2015, o número de horas de trabalho doméstico foi mais do que o dobro para as mulheres em relação aos homens, enquanto o número de horas dedicadas ao mercado foi aproximadamente 20% menor para elas.

GRÁFICO 8 – Jornada de trabalho total semanal da população de 16 anos ou mais de idade, por sexo, segundo tipo de trabalho - Brasil, 2005 e 2015



Fonte: PNAD/IBGE; IPEA
Elaboração própria

Quando a comparação é feita incluindo-se a situação de pobreza, a diferença fica ainda mais visível. Em nenhuma das categorias de situação de pobreza a jornada total dos homens é maior do que a das mulheres, assim como em nenhum caso a jornada de trabalho para o mercado é maior para as mulheres em relação aos homens, e o contrário para as atividades domésticas. No entanto, a diferença de composição das jornadas difere bastante entre as classes de pobreza. As mulheres extremamente pobres e pobres tem a maior parte da sua jornada total dedicada aos afazeres domésticos, enquanto as demais despendem mais horas no trabalho remunerado.

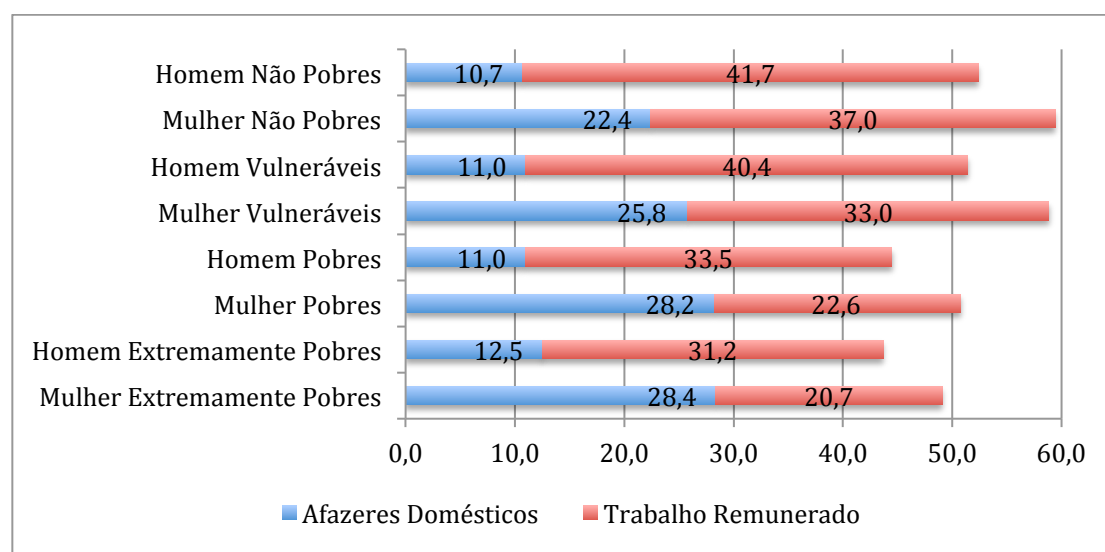
Apesar de as mulheres mais pobres gastarem mais tempo com afazeres domésticos e menos tempo no mercado, em termos de jornada total sua situação é melhor do que a das mulheres mais ricas. Isso porque a diferença entre a jornada doméstica, apesar de significativa, não é tão grande, já a jornada remunerada apresenta uma diferença bem maior, o que aumenta a jornada total das mulheres em melhores condições. Em 2015, a maior jornada de trabalho total foi a das mulheres não pobres, representando um total médio de 59,42 horas de trabalho semanal considerando as duas atividades. As mulheres extremamente pobres, por sua vez, tiveram uma jornada total de 49,07 horas no mesmo ano.

Nesta análise percebe-se claramente a questão da dupla jornada feminina, uma vez que não há uma equidade entre homens e mulheres na execução de tarefas domésticas em nenhuma faixa de renda e as mulheres que trabalham para o mercado, em sua maioria, ainda são responsáveis pelos afazeres domésticos. Ou seja, percebe-se que a dupla jornada da mulher é de fato uma realidade no Brasil, e uma maior participação no mercado de trabalho implica uma maior jornada total de trabalho.

A grande questão aqui, também, é que mesmo que para as mulheres mais pobres a jornada total ser menor, isto não é necessariamente algo positivo, uma vez que pela menor quantidade de horas em trabalhos remunerados, muito provavelmente estas mulheres possuem uma menor autonomia. As mulheres menos pobres, apesar de uma maior jornada total, muito provavelmente tem mais autonomia em suas vidas.

Ainda, percebe-se que as horas dedicadas ao trabalho doméstico diferem mais entre as mulheres segundo a situação de pobreza, para os homens a diferença não é tanta. O mesmo se aplica na jornada total. Mais uma vez, o impacto da renda é bem maior no caso da mulher em comparação aos homens.

GRÁFICO 9 – Jornada de trabalho total semanal da população de 16 anos ou mais de idade, por sexo, segundo tipo de trabalho e situação de pobreza - Brasil, 2015



Fonte: PNAD/IBGE; IPEA
Elaboração própria

A média de horas dedicadas aos afazeres domésticos também muda de acordo com o número de filhos. No entanto, enquanto para as mulheres a relação é diretamente proporcional, isto é, o número de horas aumenta com o número de filhos, para os homens a relação é inversamente proporcional, ou seja, quanto maior o número de filhos menor o número de horas de trabalho doméstico para eles.

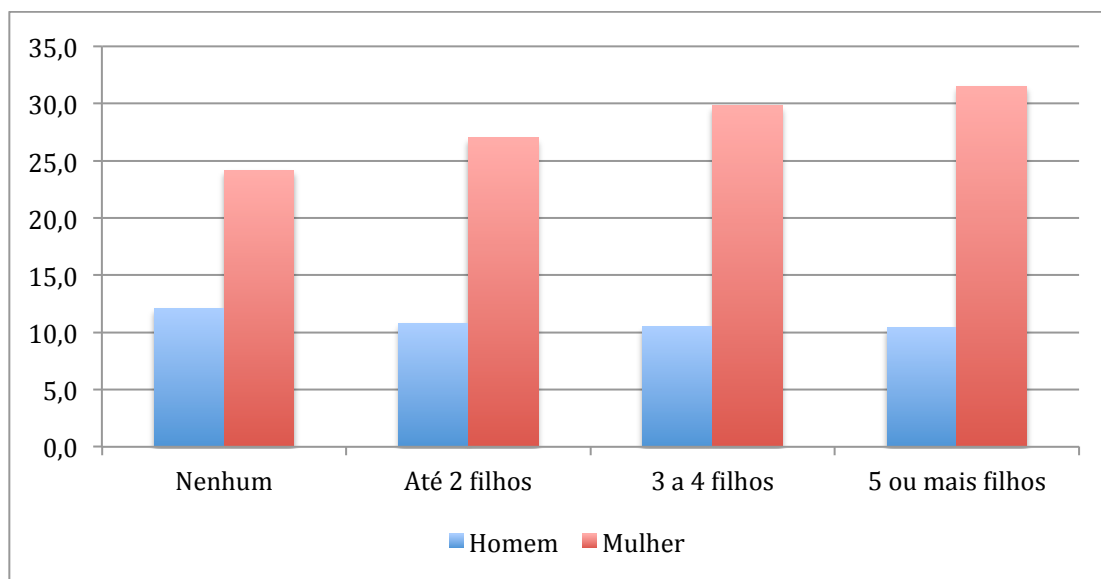
Uma observação interessante é que no caso dos homens, apesar do número de horas diminuir com o aumento de filhos, a diferença é muito pouca. No entanto, em casos onde não há filhos o número de horas gastas pelos homens em afazeres domésticos aumenta de modo mais significativo, apesar da diferença para com as mulheres ainda ser enorme.

Já para as mulheres, a diferença entre os casos varia bem mais do que para homens, e o efeito de não ter filhos é inverso ao dos homens. Isto é, o número de horas semanais gastas pelas mulheres sem filhos em atividades domésticas em 2015 era, em média, 7,3 menor em relação às mulheres com 5 ou mais filhos. No caso dos homens, a diferença entre o melhor e pior caso foi de apenas 1,7 horas.

Uma vez que proporção da renda masculina na renda familiar é, em média, maior do que a feminina, como observado no gráfico 7, uma possível explicação para a diminuição no tempo masculino é o fato de que, para sustentar financeiramente mais filhos, eles dedicam mais horas ao trabalho remunerado e portanto menos horas em afazeres domésticos. Ainda assim, a variação é muito pouca, principalmente quando comparada ao caso das mulheres.

Esta situação geral mostra como o número de filhos impacta bem mais a mulher do que o homem, uma vez que esse aumento nas horas de trabalho doméstico podem ser um impeditivo para sua entrada no mercado de trabalho, ou caso elas entrem, um aumento na jornada total de trabalho.

GRÁFICO 10 - Média de Horas Semanais Dedicadas aos Afazeres Domésticos pela População de 16 anos ou mais de idade, por Sexo, segundo Número de Filhos - Brasil, 2015



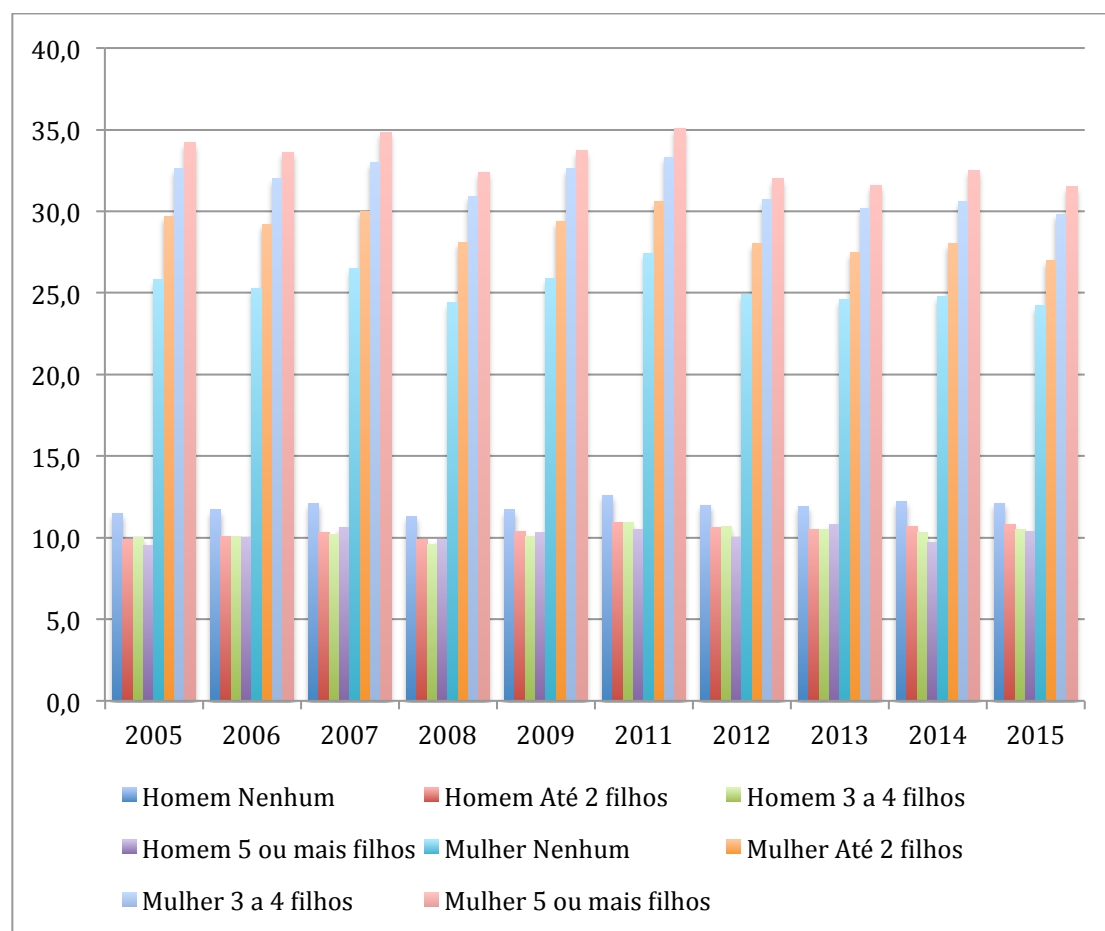
Fonte: PNAD/IBGE; IPEA
Elaboração própria

A variação entre 2005 e 2015 foi pequena para homens e mulheres, no entanto, seguiu o padrão de variar menos no caso dos homens. Enquanto em 2005 as mulheres com maior carga, as com 5 filhos ou mais, trabalhavam uma média de 34,2 horas semanais em afazeres domésticos, em 2015 este número foi reduzido para 31,5 horas semanais. Já os homens na mesma categoria tiveram uma variação quase insignificante, passando de 9,5 para 10,4 horas. Além disso, as mulheres apresentaram uma curva menos estável do que a masculina. Houve, por exemplo, picos nos anos de 2007 e 2011, enquanto no caso dos homens a variação não foi tão marcante. Percebe-se, portanto, que a situação das mulheres está melhorando, isto é, elas estão dedicando menos horas aos afazeres domésticos, mas isso não significa que seja por um aumento da participação dos homens nessas atividades.

Ainda, apesar de não haver uma especificação direta de horas de trabalho doméstico segundo número de filhos e situação de pobreza, é intuitivo que, muito provavelmente, o impacto seja maior para as mulheres mais pobres. Dada a cobertura escolar de crianças no Brasil, como será menor analisado mais a frente neste trabalho, é mais provável que mulheres mais pobres com mais filhos sejam impedidas de ingressar no mercado de trabalho por não

terem como terceirizar os cuidados com os mesmos, por isso também o grande aumento nas horas de trabalho doméstico, uma vez que o cuidado com os filhos está incluído nos afazeres domésticos.

GRÁFICO 11 - Média de Horas Semanais Dedicadas aos Afazeres Domésticos pela População de 16 anos ou mais de idade, por Sexo, segundo Número de Filhos - Brasil, 2005 a 2015

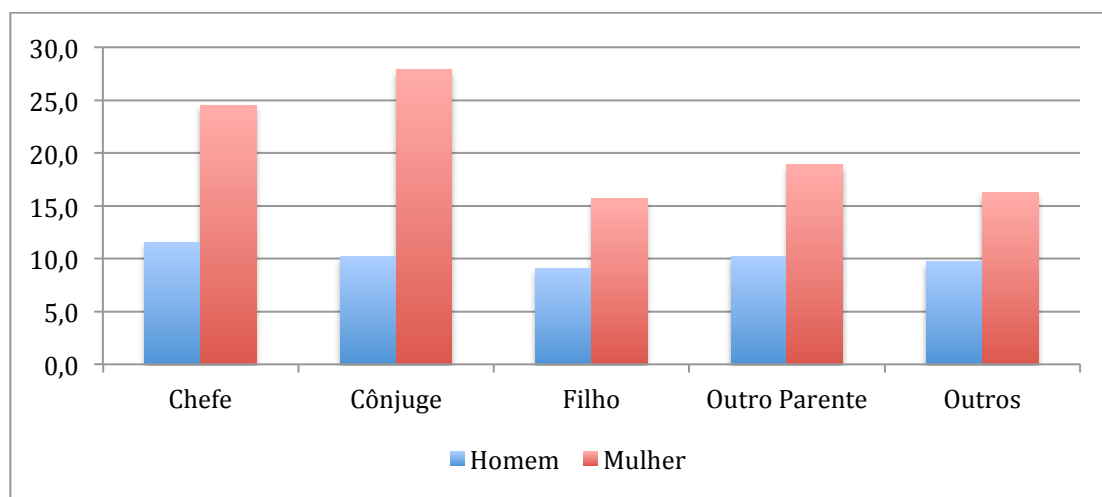


Fonte: PNAD/IBGE; IPEA
Elaboração própria

Assim como o número de filhos, a posição na família também influencia no número de horas dedicadas aos afazeres domésticos e, mais uma vez, a situação dos homens não varia muito, enquanto a das mulheres é significativamente diferente de acordo com sua posição. Em 2015, o maior número de horas foi relativo às mulheres cônjuges, que dedicaram em média 27,9 horas semanais aos afazeres domésticos, contra 10,2 horas para os homens cônjuges.

O menor número de horas gastas nestas atividades é a dos filhos, de ambos os sexos, mas mesmo assim há uma grande diferença entre os dois, sendo o tempo semanal médio gasto pelas filhas em tais atividades 6,6 horas maior do que o gasto pelos filhos.

GRÁFICO 12 - Média de Horas Semanais Dedicadas a Afazeres Domésticos pela População de 16 anos ou mais de idade, por Sexo, segundo Posição na Família - Brasil, 2015



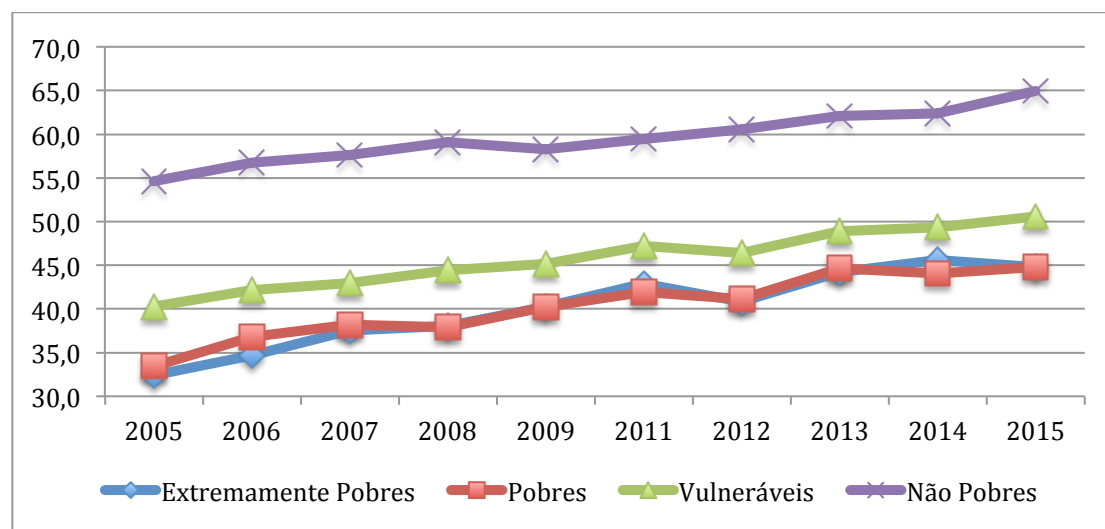
Fonte: PNAD/IBGE; IPEA
Elaboração própria

Um outro fator importante a ser analisado é a cobertura escolar das crianças de 0 a 6 anos, que são as que mais demandam cuidados dedicados à elas. Sendo a mulher a principal responsável pelo cuidado com os filhos, o fato das crianças não frequentarem creches ou escolas pode se tornar um impedimento para que a mulher trabalhe fora de casa.

A evolução do cenário brasileiro é positiva neste aspecto, entre 2005 e 2015 houve aumento na proporção de crianças de 0 a 6 anos de idade que frequentam escolas ou creches para todos os níveis de pobreza. O maior crescimento foi na proporção das crianças extremamente pobres, seguido de forma muito próxima pelas crianças pobres. No entanto, apesar de ter havido um crescimento, a diferença na proporção de frequência entre a classe não-pobre e as demais ainda é bastante significativa. Como também houve um crescimento na classe não-pobre, apesar do valor absoluto crescer, a

diferença entre as classes permaneceu quase a mesma nos anos de 2005 e 2015.

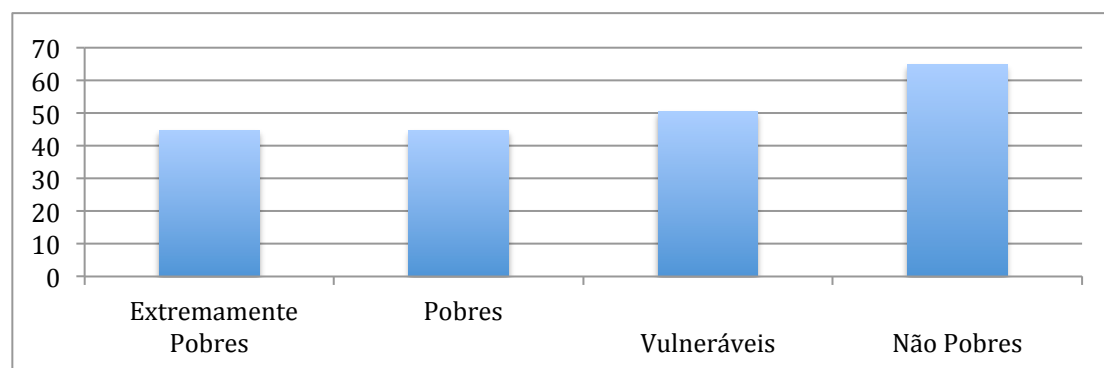
GRÁFICO 13 - Proporção de crianças de 0 a 6 anos de idade que frequentam escola ou creche, segundo situação de pobreza – Brasil 2005 a 2015



Fonte: PNAD/IBGE; IPEA
Elaboração própria

Essa realidade pode ser um dos fatores explicativos para a menor participação no mercado das mulheres mais pobres, uma vez que há uma menor proporção de filhos em escolas ou creches e que muito provavelmente ficam sob seus cuidados em casa. Em 2015, enquanto 64,9% das crianças não pobres entre 0 e 6 anos de idades frequentavam escolas ou creches, apenas 44,8% das extremamente pobres faziam o mesmo.

GRÁFICO 14 – Proporção de crianças de 0 a 6 anos de idade que frequentam escola ou creche, segundo situação de pobreza - Brasil, 2015

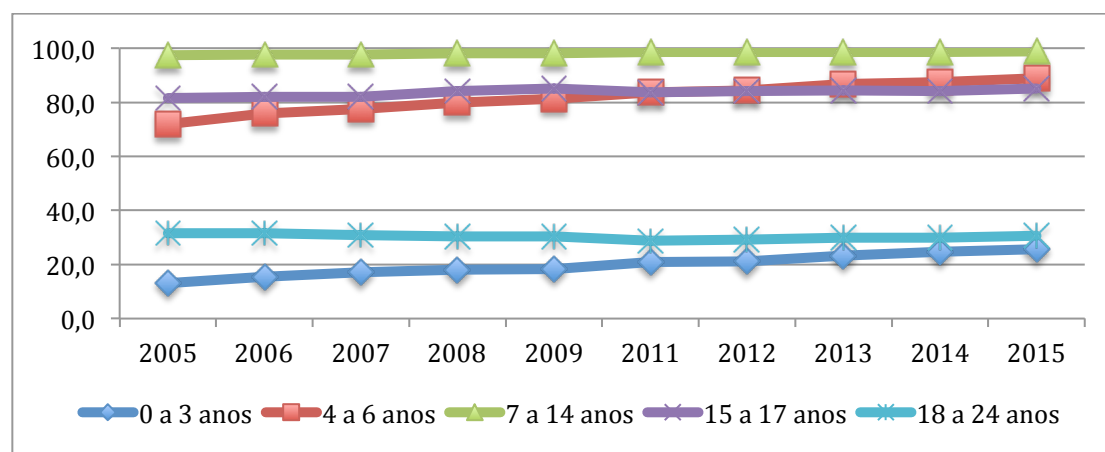


Fonte: PNAD/IBGE; IPEA
Elaboração própria

A frequência em escolas ou creches nos anos iniciais da infância podem ser consideradas mais importantes do que nos demais anos em termos de impacto na participação da mulher no mercado de trabalho por se tratar de uma faixa etária onde as crianças são muito mais dependentes e precisam de mais cuidados, seja da mãe, de alguma outra pessoa ou da escola. No entanto, as faixas etárias seguintes também impactam esta questão, pois apesar de ser mais fácil para a mãe administrar o cuidado dos filhos, ele ainda existe e pode atrapalhar sua participação em trabalhos remunerados.

No geral, a cobertura escolar no Brasil aumentou entre 2005 e 2015 entre todas as faixas etárias, com exceção da de 18 a 24 anos, que sofreu uma leve diminuição. Nesta comparação percebe-se como de fato as crianças de 0 a 3 anos são as que menos frequentam instituições escolares, e são exatamente as crianças que mais demandam cuidado. Felizmente, o número cresce substancialmente entre 4 a 6 anos, e se mantém mais ou menos equilibrado entre as faixas etárias até 18 anos, onde há novamente uma queda drástica, muito provavelmente porque vários jovens não ingressam no ensino superior. No entanto, este último caso, apesar de importante no cenário geral, já não é mais tão impactante na questão da oportunidade de trabalho da mãe, uma vez que para esta faixa etária de filhos já não são mais necessários cuidados diretos dos pais, ou no mínimo nada tão significativo a ponto de impedir que a mulher exerça trabalho remunerado.

GRÁFICO 15 - Cobertura escolar de crianças e jovens, segundo faixa etária - Brasil, 2005 a 2015



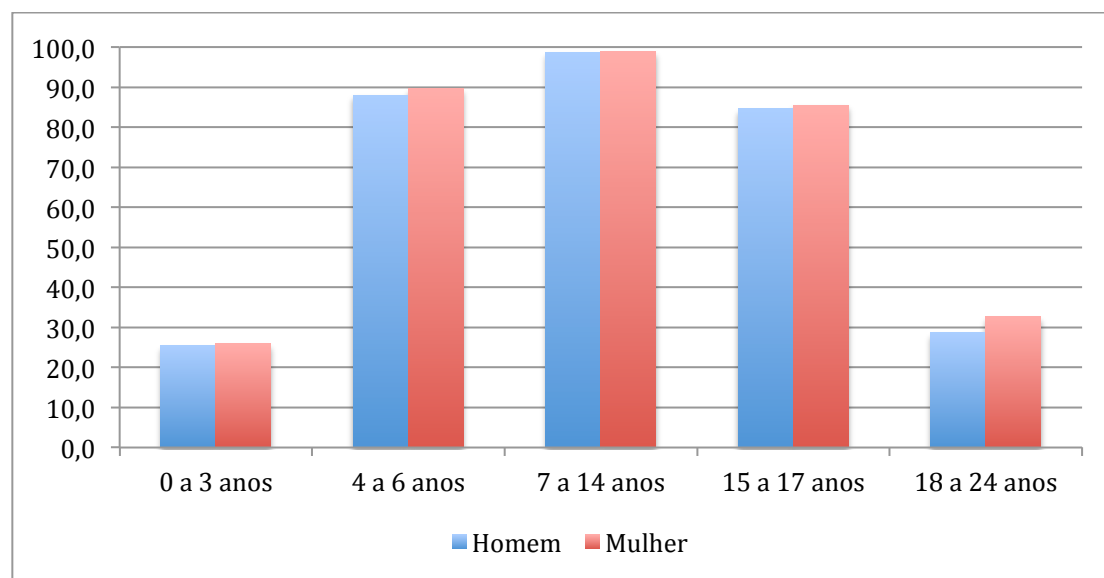
Fonte: PNAD/IBGE; IPEA
Elaboração própria

É perceptível como os dados de fato confirmam a literatura apresentada anteriormente, mostrando como os afazeres domésticos e a estrutura familiar impactam de maneira bastante diferenciada a vida dos homens e mulheres. Principalmente dentro das divisões de situação de pobreza, fica claro como o desafio de conciliar a vida doméstica com o trabalho remunerado é grande para elas, mostrando como o ingresso no mercado de trabalho não é uma questão meramente do mercado, mas sim da cultura familiar brasileira.

4.2 RENDA E EDUCAÇÃO

No quesito de cobertura escolar, a diferença de gênero não é tão marcante, em todas as faixas etárias a proporção se mantém bastante equilibrada, porém é possível perceber, em 2015, como as mulheres estudavam mais do que os homens desde a primeira infância. Apesar da diferença ser pequena, em todas as faixas etárias a cobertura é maior para as mulheres, o que comprova a hipótese apresentada anteriormente de que apenas a educação não é suficiente para determinar a entrada no mercado de trabalho.

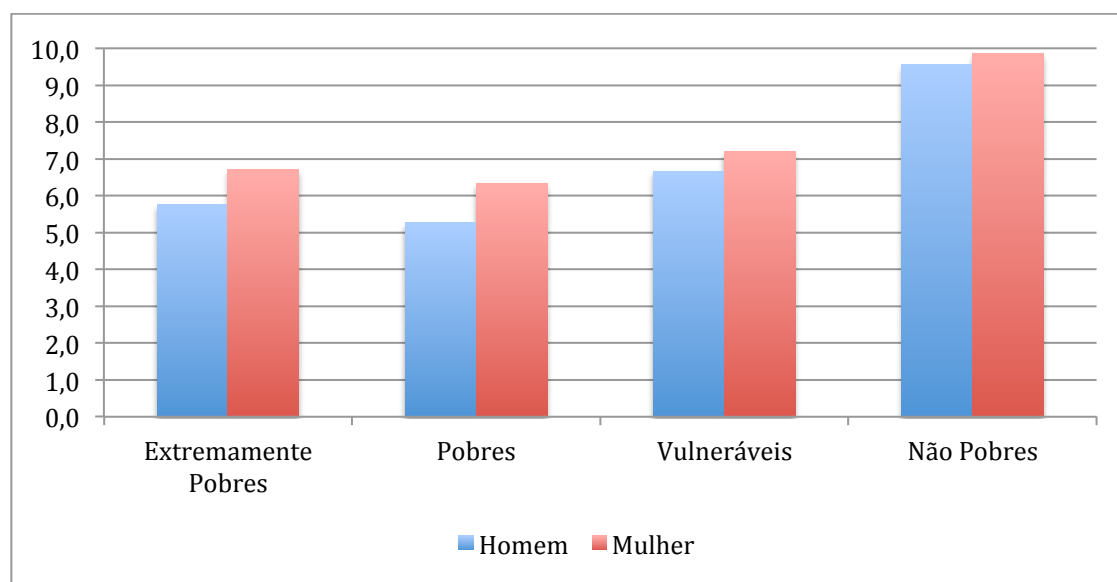
GRÁFICO 16 - Cobertura escolar de crianças e jovens, segundo faixa etária e sexo - Brasil, 2015



Fonte: PNAD/IBGE; IPEA
Elaboração própria

Em termos de situação de pobreza, o padrão também se mantém. A média de anos de estudo da população de 15 anos ou mais, em 2015, aponta que as mulheres tem em média mais anos de estudo do que os homens, em todos os graus de pobreza analisados. A diferença, no entanto, não é muito grande entre os sexos, mas significativa no geral entre as classes de pobrezas. No caso específico das mulheres, enquanto as extremamente pobres tinham uma média de 6,7 anos de estudo, para as não pobres a média era de 9,9 anos.

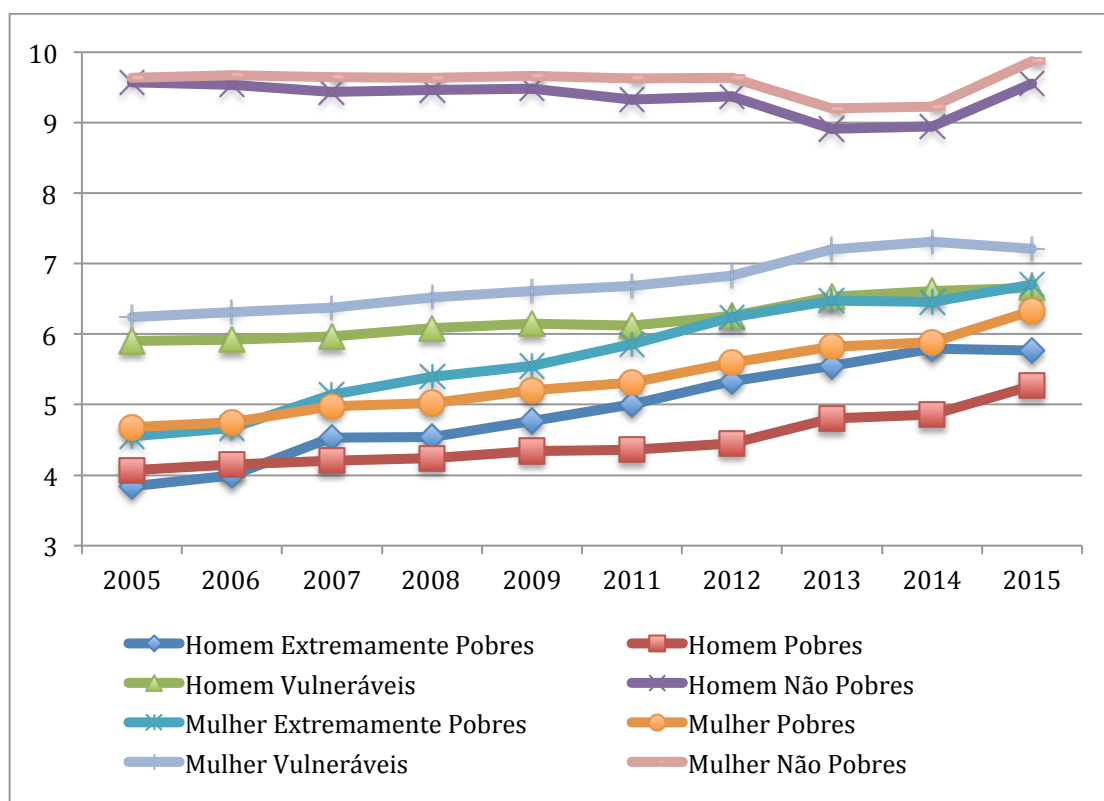
GRÁFICO 17 - Média de anos de estudo da população de 15 anos ou mais de idade, por sexo, segundo situação de pobreza - Brasil, 2015



Fonte: PNAD/IBGE; IPEA
Elaboração própria

Entre 2005 e 2015, a evolução nos anos de estudo foi positiva entre todas as classes de pobrezas, com destaque para as mulheres extremamente pobres e pobres, que tiveram um aumento significativo na média de anos de estudo. Apesar disso, ainda fica bastante clara a diferença entre as classes pobres e a não pobres, para ambos os sexos.

GRÁFICO 18 - Média de anos de estudo da população de 15 anos ou mais de idade, por sexo, segundo situação de pobreza - Brasil, 2005 a 2015



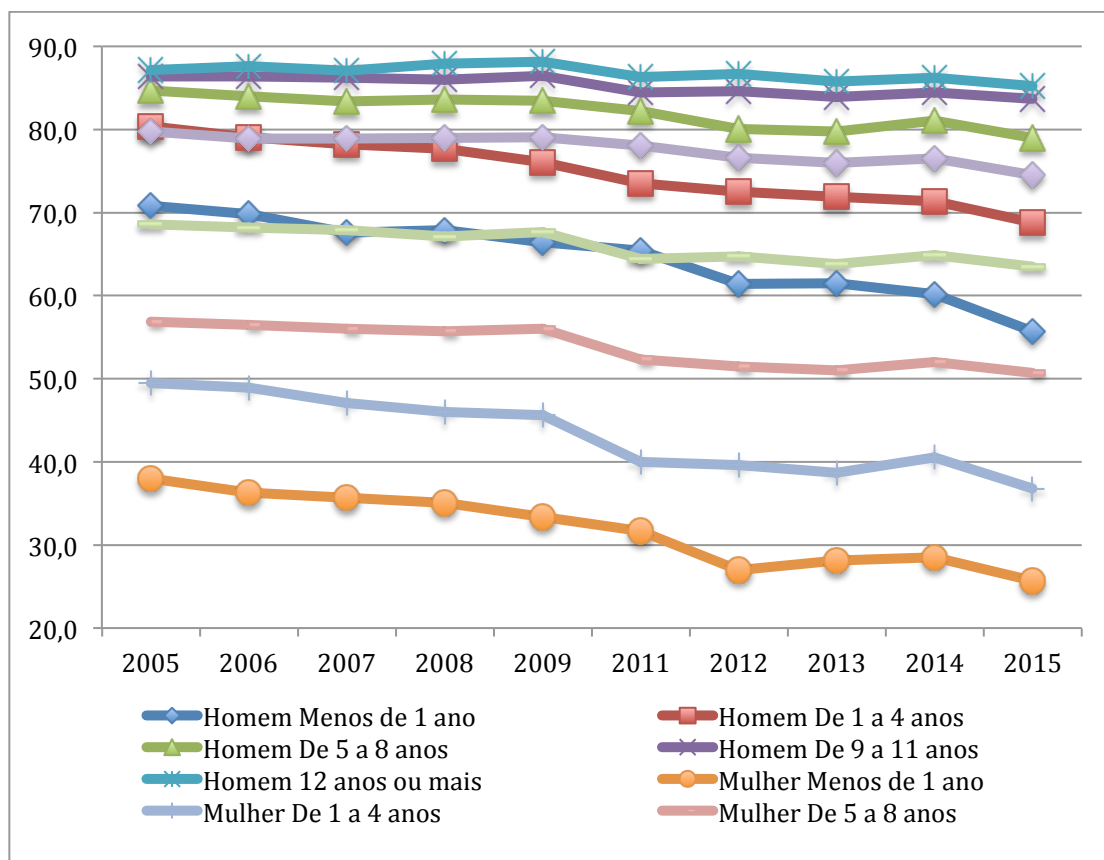
Fonte: PNAD/IBGE; IPEA

Elaboração própria

Apesar de o número de anos de estudo ter aumentando no geral entre 2005 e 2015, a participação no mercado de trabalho com relação a tais anos de estudo não seguiu a mesma direção. Principalmente para as mulheres com menos anos de estudo, a participação caiu significativamente, o que mostra que apesar da educação não ser o único determinante da participação, existe sim uma correlação entre anos de estudo e participação no mercado de trabalho.

No entanto, mais uma vez a diferença não seguiu a mesma ordem entre homens e mulheres, mostrando que os anos de estudo podem ser significantes para a mulher mas nem tanto para os homens, como pode ser visto no gráfico a seguir.

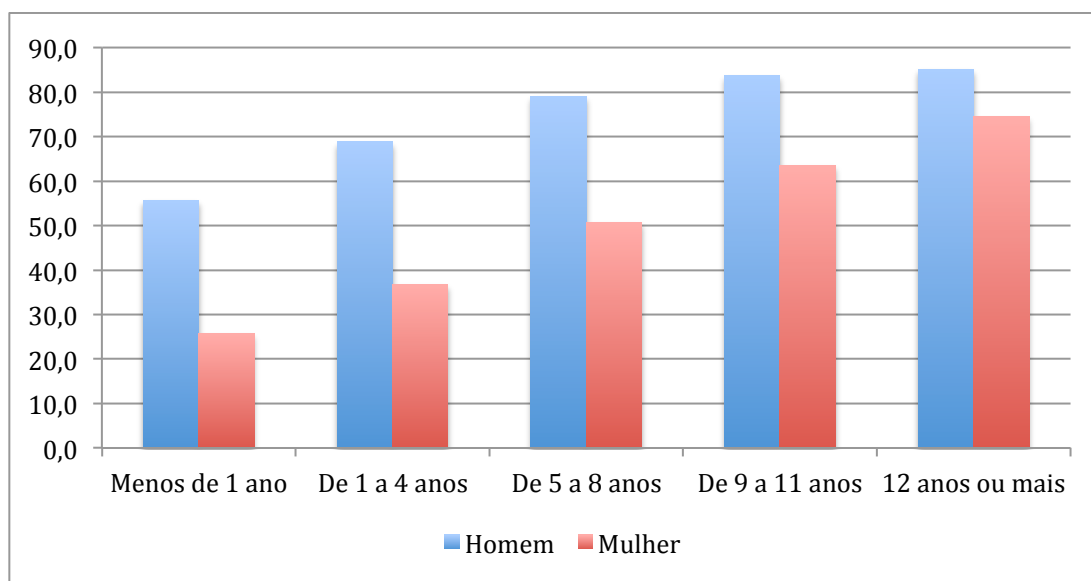
GRÁFICO 19 – Taxa de participação das pessoas com 16 anos ou mais de idade, por sexo, segundo grupos de anos de estudo - Brasil, 2005 a 2015



Fonte: PNAD/IBGE; IPEA
Elaboração própria

Especificamente em 2015, a diferença de participação entre homens e mulheres diminuiu a medida que se aumentam os anos de estudo. No entanto, vale lembrar que no geral as mulheres tem mais anos de estudo do que os homens, portanto tal fato não sugere especificamente que a solução está em educar mais as mulheres. A grande questão é que o gráfico 20 mostra que, na comparação em anos de estudo equivalentes entre homens e mulheres, a desigualdade na participação é menor quanto maior os anos de estudos, ou seja, apesar de apenas educar mais as mulheres não ser a solução, um aumento geral na educação de ambos os sexos pode sim ser benéfico neste cenário.

GRÁFICO 20 – Taxa de participação das pessoas com 16 anos ou mais de idade, por sexo, segundo grupos de anos de estudo - Brasil, 2015



Fonte: PNAD/IBGE; IPEA
Elaboração própria

No caso da educação, portanto, como o aumento nos anos de estudo diminui a desigualdade na participação no mercado de trabalho entre homem e mulher, é de extrema importância que se foque no aumento da educação brasileira como um todo, principalmente entre as classes mais baixas, já que são aquelas com menos anos de estudo na média. Fica evidente também por meio da educação, portanto, que mais uma vez, ainda que indiretamente, o aumento da renda é um aliado ao aumento da participação feminina no mercado.

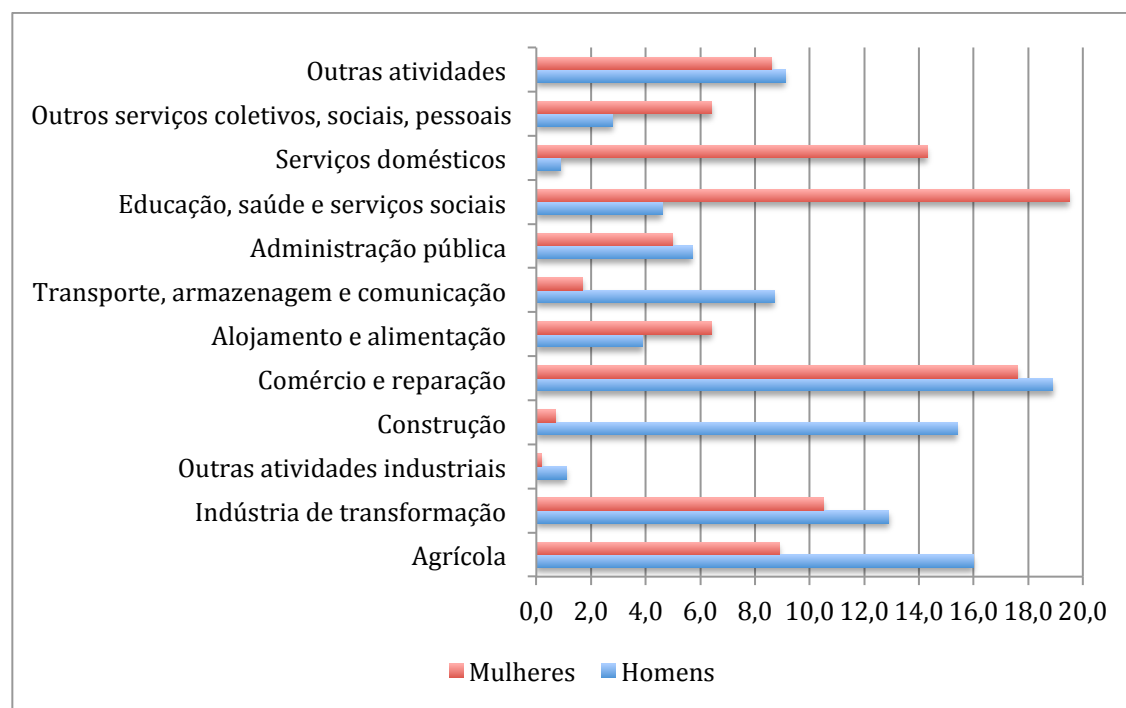
4.3 RENDA E SALÁRIO

Justamente pelo fato da mulher exercer uma dupla jornada, como visto anteriormente, o seu incentivo para participar do mercado de trabalho sofre um cálculo diferente daquele feito pelos homens. Dado que trabalhar fora de casa representa um aumento na jornada total da mulher, o custo benefício deste trabalho é diferente daquele enfrentado pelos homens, que não tem uma carga de afazeres domésticos tão grande como as mulheres. Portanto, o salário de reserva da mulher, isto é, o salário mínimo necessário que leva um trabalhador a ingressar no mercado é diferente do salário dos homens. De maneira intuitiva, então, faria sentido considerar que para que compense

para a mulher entrar no mercado de trabalho, seus salários deveriam ser o suficiente para que a valha a pena o aumento da jornada. No entanto, a realidade é diferente. Os salários das mulheres são substancialmente menores que os dos homens, e isto pode explicar mais uma vez a sua menor participação no mercado em relação aos homens.

A diferença salarial pode se dar por um fator de discriminação direta, isto é, as mulheres com mesma qualificação e cargo receberem menos apenas por serem mulheres, ou pode se dar pelo fato de que os postos de trabalho que elas ocupam serem aqueles de menores salários. Ao se analisar a distribuição de ocupação por grupamento de atividade do trabalho principal entre homens e mulheres, fica clara a diferença de gênero entre os setores. As mulheres estão concentradas em setores como comércio e reparação, educação, saúde e serviços sociais e serviços domésticos, enquanto os homens estão mais concentrados em setores agrícolas, de indústria de transformação, construção e comércio e reparação.

GRÁFICO 21 - Distribuição das pessoas de 15 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, segundo o sexo e os grupamentos de atividade do trabalho principal – Brasil, 2015

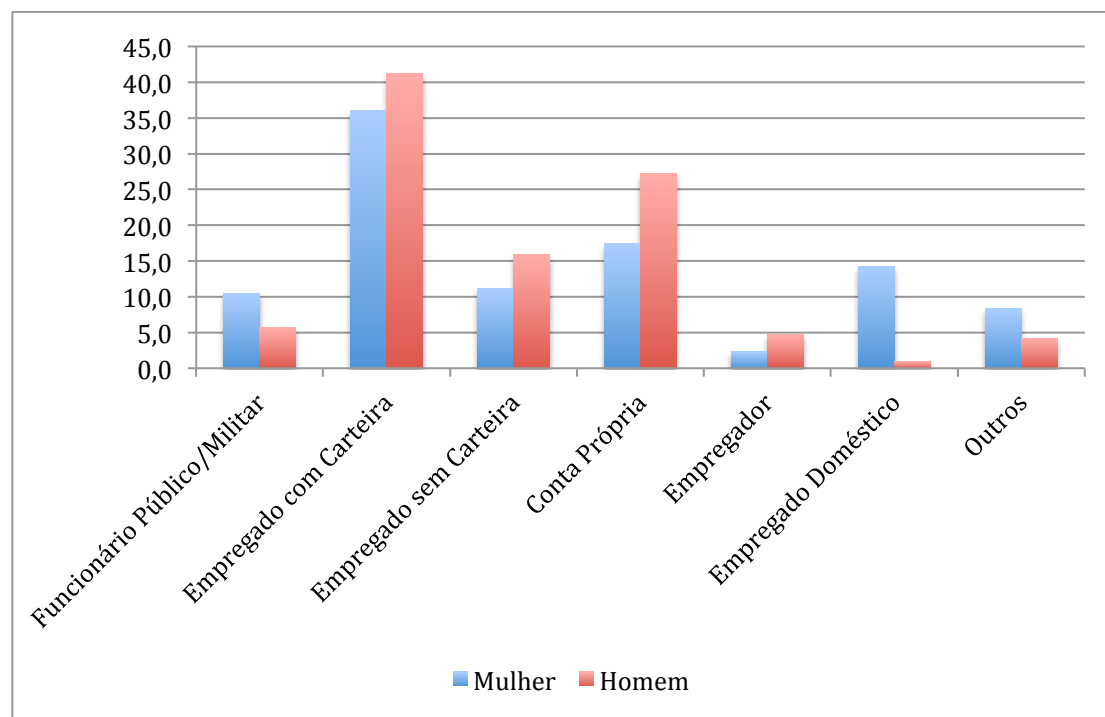


Fonte: PNAD/IBGE
Elaboração própria

Além dos grupamentos de atividade, há também uma grande diferença de alocação dos sexos na distribuição por posição na ocupação. Os dados analisados sugerem claramente que, em 2015, o Brasil ainda era um exemplo do caso em que as mulheres ocupam posições menos privilegiadas que os homens. A proporção de mulheres só é maior que a dos homens no grupo de funcionários públicos/militares, empregados domésticos, sendo que neste a participação masculina é quase insignificante, e na categoria dos outros tipos de posição não especificadas.

As posições de maiores diferenças entre homens e mulheres são a de empregado doméstico e empregados por conta própria. No caso dos empregados domésticos, 14,3% das mulheres trabalham nesta posição, enquanto apenas 1% dos homens ocupam a mesma. Para os empregados por conta própria, a participação masculina é de 27,2% contra 17,4% para as mulheres.

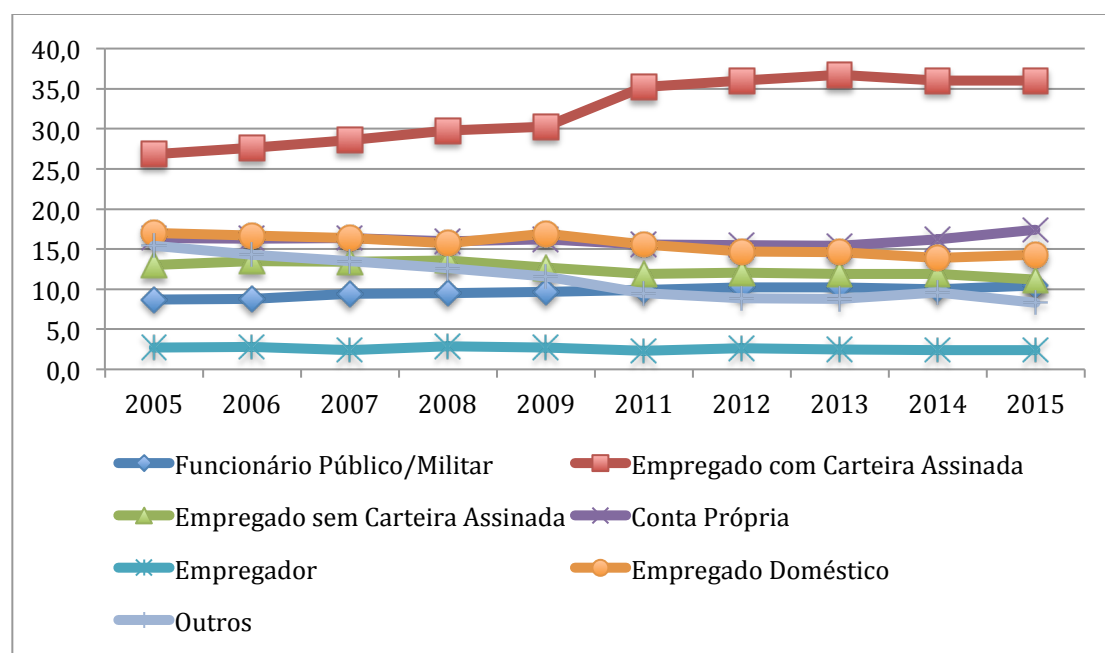
GRÁFICO 22 - Distribuição percentual da população ocupada com 16 anos ou mais de idade, segundo sexo e posição na ocupação - Brasil, 2015



Fonte: PNAD/IBGE; IPEA
Elaboração própria

A evolução dessa realidade para as mulheres não foi grande entre os anos de 2005 a 2015. Apesar da porcentagem de empregadas com carteira assinada ter subido de 26,8 % em 2005 para 36% em 2015, as demais categorias apresentaram pouca mudança. Principalmente na posição de empregador, onde as mulheres estão menos alocadas, a situação se manteve quase constante, com uma porcentagem muito baixa. Em contrapartida ao aumento da porcentagem com carteira assinada, ainda, houve uma diminuição das mulheres ocupadas em outros setores não especificadas, o que pode sugerir um movimento de maior regularização do trabalho feminino.

GRÁFICO 23 - Distribuição percentual da população feminina ocupada com 16 anos ou mais de idade, segundo sexo e posição na ocupação - Brasil, 2005 a 2015

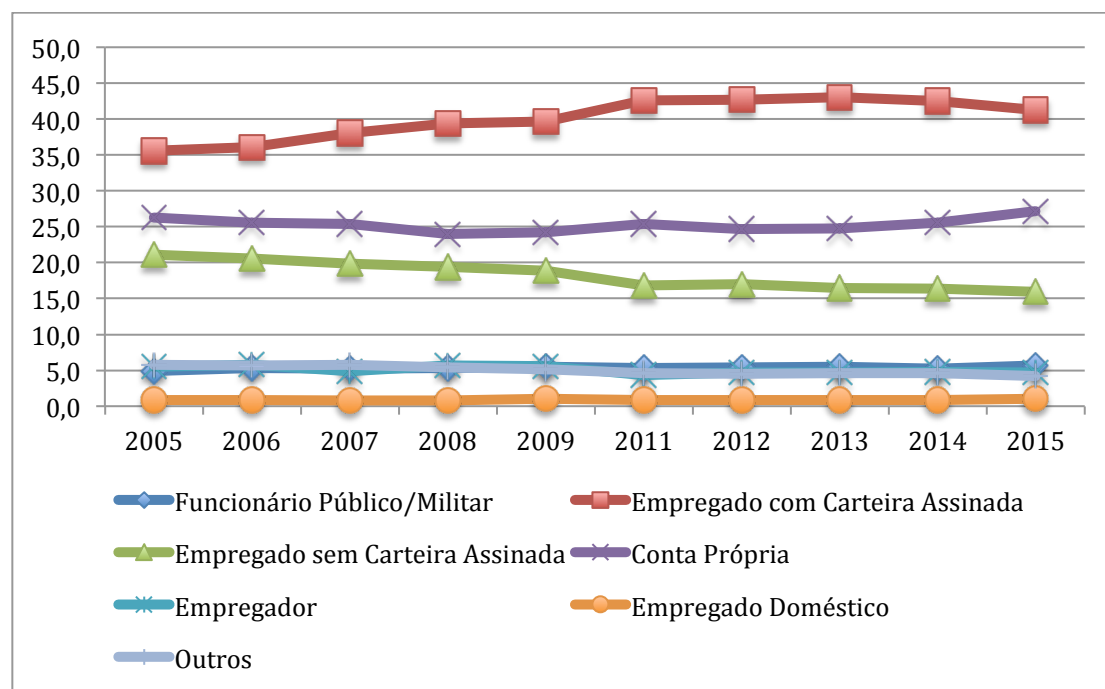


Fonte: PNAD/IBGE; IPEA
Elaboração própria

Assim como para as mulheres, no caso dos homens houve um aumento nos empregados com carteira assinada, porém menor do que no caso delas. Ainda assim, em 2015 a diferença continua grande. Enquanto 41,3% estão em empregos com carteira assinada, as mulheres estão em 36%. As demais posições não sofreram alteração significativa. O que vale destacar é que, entre os homens, há uma maior diferença de porcentagem entre as diferentes ocupações. Percebe-se pelo gráfico que cada posto ocupa uma faixa

percentual, com exceção do caso de empregadores e outros, enquanto no caso das mulheres a grande diferença está apenas no caso da carteira assinada, estando todas as outras ocupações em faixas bem mais próximas e intercaladas.

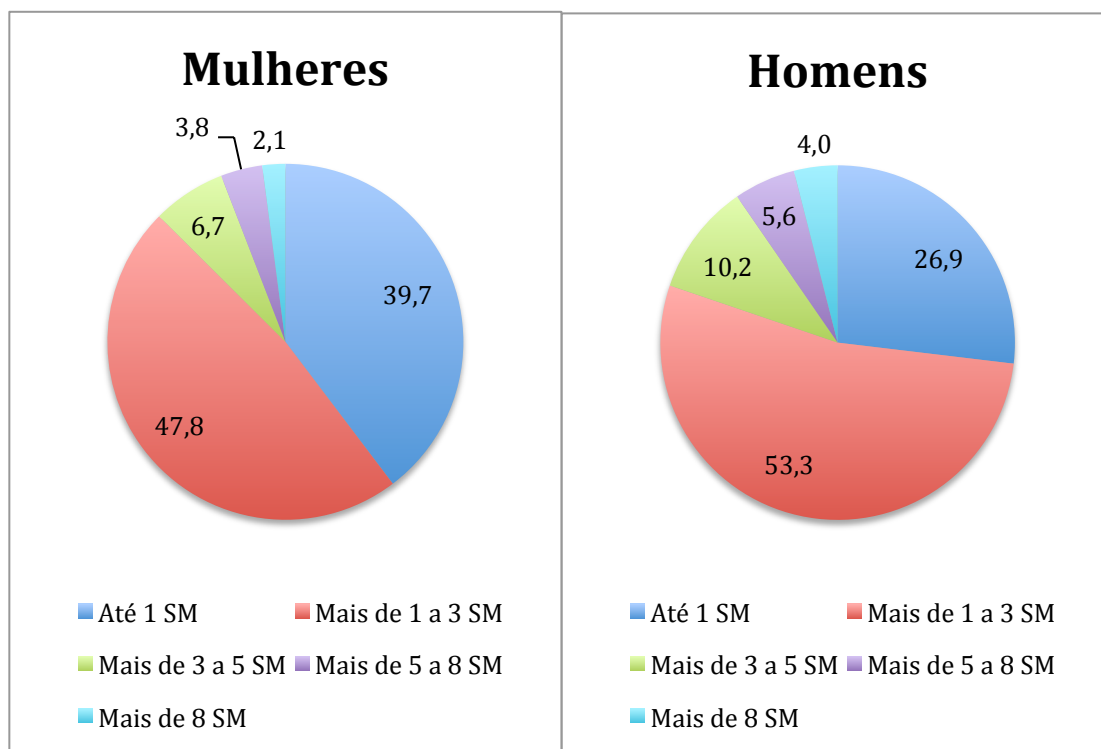
GRÁFICO 24 – Distribuição percentual da população masculina ocupada com 16 anos ou mais de idade, segundo sexo e posição na ocupação - Brasil, 2005 a 2015



Fonte: PNAD/IBGE; IPEA
Elaboração própria

Uma vez evidente que as mulheres ocupam postos onde os salários são naturalmente menores, seus rendimentos acabam sendo menores do que os dos homens. Em 2015, 87,5% das mulheres ocupadas tinham rendimentos de até 3 salários mínimos. Os homens na mesma situação representavam 80% dos ocupados. Ainda dentro deste mesmo escopo, a diferença não é equilibrada. Ao se observar a diferença entre as faixas de rendimento de até 1 salário mínimo e de 1 a 3 salários mínimos, a discrepância se torna ainda pior, dado que 39,7% das mulheres ocupadas recebem até 1 salário mínimo enquanto 26,9% dos homens ocupados recebem na mesma faixa salarial. O rendimento ser menor, portanto, leva ao argumento já apresentado de que o incentivo para que a mulher ocupe uma posição no mercado de trabalho seja menor ainda.

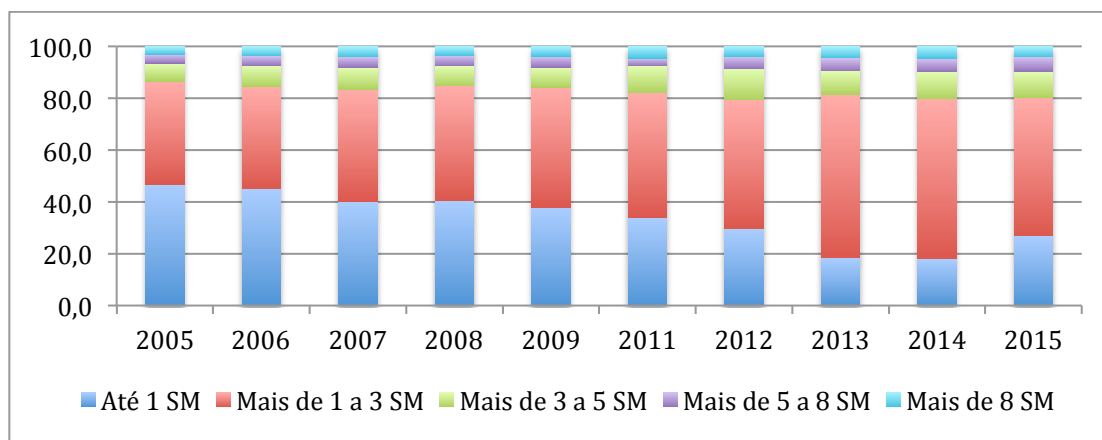
GRÁFICO 25 - Distribuição Percentual da População Ocupada de 16 anos ou mais de idade, por Faixa de Rendimento no Trabalho Principal - Brasil, 2015



Fonte: PNAD/IBGE; IPEA
Elaboração própria

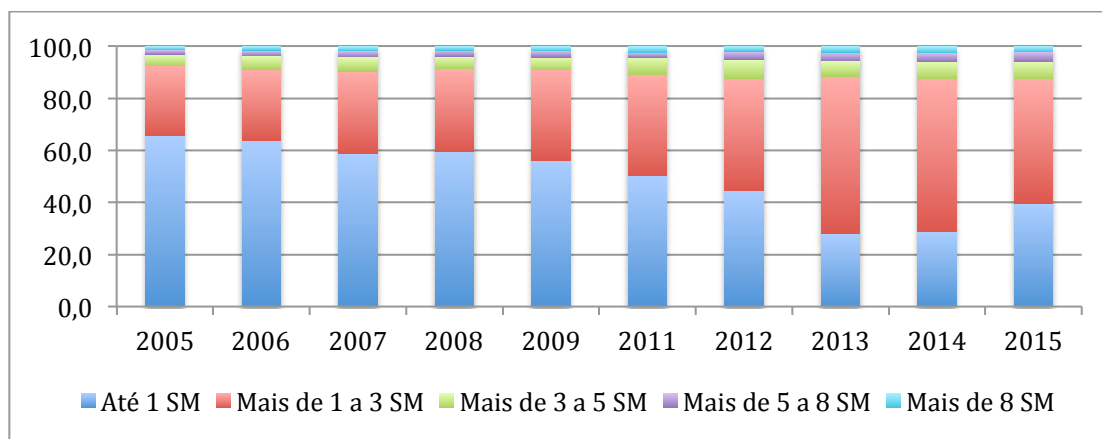
Entre 2005 e 2015 houve um movimento de mudança entre as principais faixas de rendimentos da população ocupada tanto para homens quanto para mulheres. Em ambos os casos, houve uma redução na parcela que recebia até 1 salário mínimo e aumento na parcela que recebia de 1 a 3 salários mínimos. O ponto positivo é que essa modificação foi maior para as mulheres, apesar de em 2015% a parcela de até 1 salário mínimo ter tido um leve aumento em relação aos 2 anos anteriores. A variação entre as faixas acima de 3 salários mínimos não foi tão significativa, no entanto estas faixas representam uma parcela muito menor do que aquelas até 3 salários mínimos na distribuição total para todos os gêneros em todos os anos. Apesar da melhora na situação geral, e principalmente na da mulher, a diferença entre essas proporções ainda é grande entre os sexos, e assim se manteve entre os anos analisados.

GRÁFICO 26 - Distribuição Percentual da População Masculina Ocupada de 16 anos ou mais de idade, por Faixa de Rendimento no Trabalho Principal - Brasil, 2005 a 2015



Fonte: PNAD/IBGE; IPEA
Elaboração própria

GRÁFICO 27 - Distribuição Percentual da População Feminina Ocupada de 16 anos ou mais de idade, por Faixa de Rendimento no Trabalho Principal - Brasil, 2005 a 2015



Fonte: PNAD/IBGE; IPEA
Elaboração própria

Dado o cenário em que os rendimentos das mulheres são de fato menores no Brasil, e a situação da dupla jornada da mulher, o salário se torna um claro incentivo a menos para as mulheres buscarem trabalho fora de casa. Principalmente para as mulheres mais pobres, que como já visto são menos qualificadas, a probabilidade de ocuparem tais posições de baixa remuneração é ainda maior. Quando adicionados ainda todos os outros fatores, como filhos, educação, entre outros, muitas vezes o rendimento não se torna uma recompensa que faça valer a pena a entrada da mulher no mercado, principalmente no caso das mais pobres.

5. CONCLUSÃO

Os dados analisados neste trabalho, com o objetivo de avaliar o impacto da renda na participação da mulher no mercado revelaram que, de fato, a situação socioeconômica da mulher teve influência no seu trabalho nos anos de 2005 a 2015 no Brasil. No caso dos homens, a renda nem sempre se mostra como um determinante significativo, mas em todos os casos analisados ela é relevante para a mulher.

Foi verificado que a renda tem uma relação diretamente proporcional com a participação feminina no mercado de trabalho. Quanto maior a renda da mulher, maior sua inserção no mercado e menor a desigualdade quanto aos homens no âmbito do trabalho. No entanto, esta maior participação no mercado de trabalho das mulheres em melhores condições de renda não necessariamente são benéficas para elas. Outro fator observado foi como as atividades domésticas e a estrutura familiar tem um enorme peso na rotina da mulher e conseqüentemente na sua decisão de buscar um trabalho remunerado. No caso das mulheres que trabalham mais, a dupla jornada se torna mais evidente e elas acabam sofrendo com uma jornada total de trabalho maior.

A educação também não pode ser deixada de lado, e a conclusão encontrada a respeito deste tópico é que não basta só uma qualificação maior para a mulher, mas sim um aumento geral no nível educacional da população brasileira para uma maior igualdade no trabalho dos homens e mulheres.

Além do fato de que claramente um aumento de renda da população ajuda na diminuição da desigualdade de gênero na participação no mercado de trabalho, os resultados encontrados também sugerem que as políticas públicas em prol desse aumento da participação feminina devem abranger vários âmbitos, não apenas a renda ou o trabalho diretamente, e focar principalmente nas mulheres mais pobres. Dado que a participação delas é a menor, e as razões que impactam a decisão da mulher de trabalhar, políticas públicas eficientes nesse sentido poderiam ser focadas em mecanismos de

conciliação do trabalho doméstico e criação dos filhos com o trabalho para o mercado em classes de renda mais baixas, e também focar em.

A questão que fica, no entanto, é até onde é benéfico para a mulher ingressar no mercado de trabalho enquanto as atribuições de atividades domésticas ainda forem tão discrepantes entre homens e mulheres. De fato um aumento na renda diminui a desigualdade de gênero no trabalho, mas o benefício disso para as mulheres na situação atual precisa ser investigado mais a fundo, dada a dupla jornada. Políticas públicas focadas em buscar reduzir a grande diferença entre homens e mulheres para com os afazeres domésticos, portanto, também seriam interessantes neste sentido, para garantir que o aumento participação da mulher no mercado de trabalho seja benéfica. É de extrema importância, então, que ambos os contextos de políticas sugeridas sejam aplicados concomitantemente, para garantir que o maior ingresso da mulher no mercado de trabalho remunerado seja, no fim das contas, benéfico para elas.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, E., FAUSTINO, I., MAIA, K. Mercado de trabalho e discriminação: uma análise das diferenças salariais e discriminação por gênero no Brasil e macrorregiões (2004-2014). **ANPEC**, 2017.

BANCO MUNDIAL. **World Development Report**. World Bank, 2012.

BARBOSA, A. L. N. H. Participação feminina no mercado de trabalho brasileiro. **Nota Técnica**, IPEA, Ago. 2014. Disponível em <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3736/1/bmt57_nt02_participa%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acessado em 16 de Maio de 2019.

BRUSCHINI, C. trabalho da mulher brasileira nas décadas recentes. **Estudos Feministas**, n.e., p.179-99, 1994.

CACCIAMALI, M.C.; HIRATA, G.I. A influência da raça e do gênero nas oportunidades de obtenção de renda - uma análise da discriminação em mercados de trabalho distintos: Bahia e São Paulo. **Estud. Econ.**, São Paulo, v. 35, n. 4, p. 767-795, Dec. 2005. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-41612005000400007&lng=en&nrm=iso>. Acessado em 15 de Maio de 2019.

DEDECCA, C. S., RIBEIRO, C. S. M. F., ISHII, F. H. Gênero e jornada de trabalho: Análise das relações entre mercado de trabalho e família. **Trab. Educ. Saúde**, Rio de Janeiro, v. 7 n. 1, p. 65-90, mar./jun. 2009.

HIRATA, Helena. Tendências recentes da precarização social e do trabalho: Brasil, França, Japão. **Cad. CRH**, Salvador, v. 24, n. spe1, p. 15-22, 2011. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792011000400002&lng=en&nrm=iso>. Acessado em 29 de Maio de 2019.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)**. Disponível em <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?=&t=resultados>>.

_____. **Tabelas de Séries Temporais de Indicadores**. Disponível em <<ftp://ftp.ibge.gov.br/>>.

_____. **Estatísticas De Gênero, Indicadores Sociais das Mulheres no Brasil**, 2018. Disponível em <ftp://ftp.ibge.gov.br/Estatisticas_de_Genero/Indicadores_sociais_das_mulheres_no_Brasil/xls/>.

IPEA. **Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça**, 2017. Disponível em <<http://www.ipea.gov.br/retrato/index.html>>. Acessado em 03 de Maio de 2019.

IZAKI, R.S., SOARES S. A participação feminina no mercado de trabalho. **Texto para discussão**, No 923, Rio de Janeiro, IPEA, 2002.

OLIVEIRA, P. R.; SCORZAFAVE, L. G.; PAZELLO, E. T. Desemprego e inatividade nas metrópoles brasileiras: as diferenças entre homens e mulheres. **Nova econ.**, Belo Horizonte , v. 19, n. 2, p. 291-324, set. 2009. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-63512009000200004&lng=pt&nrm=iso>. Acessado em 16 de Maio 2019.

PINHEIRO, L. S. et al. Mulheres e trabalho: breve análise do período 2004-2014. **Nota Técnica**, IPEA, 2016. Disponível em <<http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/6524>>. Acessado em 16 de Junho de 2019.

SCORZAFAVE, L. G.; MENEZES-FILHO, N. A. Participação feminina no mercado de trabalho brasileiro: evolução e determinantes. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**, IPEA, 2001.

SOARES, S.S.D. O Perfil da discriminação no mercado de trabalho – homens negros, mulheres brancas e mulheres negras. **Texto para discussão**, No 769, Brasília, IPEA, Nov. 2000.

SOUSA, L.P., GUEDES, D.R. A desigual divisão sexual do trabalho: um olhar sobre a última década. **Estud. av.**, São Paulo , v. 30, n. 87, p. 123-139, Aug. 2016 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142016000200123&lng=en&nrm=iso>. Acessado em 16 de Maio de 2019.